

ATA NÚMERO 2

Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2025

----- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Amarante, em sessão ordinária, devidamente convocada, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do respetivo Regimento, para ter início às oito hora e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia:-----

1. Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2025/2029.-----
2. Relatório de atividades e situação financeira do Município – Para conhecimento.
3. Relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao primeiro semestre de 2025 – (Registo n.º 8193/2025/09/29) – Para conhecimento.-----
4. Fixação da Taxa da Derrama para 2025 – (Registo n.º 10539/2025/12/17).
5. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação de Taxa do Imposto relativo a 2025 – (Registo n.º 10567/2025/12/18).-----
6. Participação variável no IRS – (Registo n.º 10574/2025/12/18).-----
7. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – (Registo n.º 10579/2025/12/18). --
8. Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2026 – (Registo n.º 10589/2025/12/18).-----
9. Alterações à estrutura orgânica dos Serviços do Município de Amarante - (Registo n.º 10531/2025/12/17).-----
10. Desafetação e integração de parcelas de terreno no domínio público municipal - (Registo n.º 19856/2025/09/05).-----
11. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) | 2025 - Relatório de avaliação intercalar- (Registo n.º 8317/2025/10/01) – Para conhecimento.-----
12. Designação de um/uma presidente de junta de freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal para o quadriénio 2025/2029, nos termos da alínea e), n.º 2, artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual.-----
13. Designação de três membros da Assembleia Municipal para a Comissão de Atribuição de Medalhas.-----

14. Designação de um/uma presidente de junta de freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação em representação das freguesias do concelho, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual; -----
15. Designação de até dois/duas presidentes de junta de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos da alínea b), n.º 3, artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. -----
16. Designação de um/uma presidente de junta de freguesia e seu/sua suplente para participação nos congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----
17. Designação de um/a presidente da junta de freguesia para o Conselho Municipal de Saúde, nos termos da alínea c), n.º 1, artigo 9.º do DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro; -----
18. Designação de um/uma membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados neste órgão para integrar o Conselho Municipal da Juventude, nos termos da alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua redação atual;-----
19. Designação de um/uma representante da Assembleia Municipal para o Conselho Consultivo da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira – (Registo n.º 25662/2025/11/18). -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Pedro Leonel Dias Marques da Cunha, assumiu a presidência da Mesa, sendo coadjuvado por Carlos Marques da Silva Macedo, como primeiro secretário, e Cláudia Daniela Mota Silva, como segunda secretária. -----

-----Feita a chamada, verificou-se que estavam presentes os/as seguintes membros: -----

-----Pedro Leonel Dias Marques da Cunha, Fernando Fernandes de Sampaio, Cristina da Conceição Marinho Gonçalves Queirós (em substituição de António Ferreira Soares Araújo), Cândido Augusto Pires Zoio, Eugénia Margarida Pinto Soares Vieira, Filipe Emanuel de Sousa Macedo, Sara Luísa Magalhães Maia, Daniel António Teixeira Pinheiro (em substituição de Vítor Manuel Briga Rei), Raimundo de Magalhães Carvalho, Ana Isabel Pereira Ferreira, Fábio da Silva Vasques Pacheco, Paulo Alexandre Fonseca Pinto de Vasconcelos, João Manuel Alves Pinheiro, Amélia Maria Gomes de Oliveira, Sandra Castro Fraga, Cláudia Daniela Mota Silva, Hugo Jorge Carvalho Peixoto, Carlos Alberto Freitas Miranda, Tiago André da Silva

Rodrigues, Pedro Manuel Pinto Ribeiro, Cláudia Sofia Pereira Monterroso, Scheila Ribeiro Cavallaro, Carlos Marques da Silva Macedo, Miguel Ângelo Teixeira Coelho (em substituição de Miguel André Carvalho Varejão), Alberto Joaquim Alves Ribeiro, Lúcia Filipa Teixeira Brás e José Mário de Miranda Pinto.-----

-----Presidentes de Junta de Freguesia, ou seus/suas representantes: Ansiães – Carlos Manuel Gonçalves Carvalho; Candemil – Ana Sofia Marinho Briga; Fregim – André Moura Macedo; Fridão – Nuno Alexandrino Andrade Marinho; Gondar – Álvaro Oliveira Pereira; Gouveia (São Simão) – Joaquim de Oliveira; Jazente – Daniela Conceição Teixeira Ribeiro; Lomba – José Filipe de Jesus Carvalho; Louredo – António Jorge Barbosa Torres; Lufrei – António Alexandrino Ferreira de Magalhães; Mancelos – Ricardo Samuel Teixeira Alves; Padronelo – Luís Ribeiro Silva; Rebordelo – Sandra Patrícia Nogueira Costa; Salvador do Monte – Pedro Davide Leite Fernandes; Telões – Ivone Sofia Pinto Ribeiro; Travanca – Fernando José Teixeira da Cunha; Vila Caiz – José António Pereira Ferreira; Vila Chã do Marão – Rui Luís Ribeiro Coelho (em substituição de Rui Filipe Silva Coelho); Vila Meã – Henrique Manuel Ribeiro de Sousa; União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – Lúcia Sofia Teixeira Ribeiro; União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei – Jorge Manuel da Silva Gomes; União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – António Samuel Silva Cardoso; União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo – Hélder Joaquim Pires Carvalho; União das Freguesias de Olo e Canadelo – Francisco José da Costa Gomes Leite; e União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – Manuel Rodrigo Coelho da Silveira.-----

-----Pediram a substituição ou justificaram a respetiva falta, os/as senhores/as deputados/as: António Ferreira Soares Araújo (substituído por Cristina da Conceição Marinho Gonçalves Queirós), Vítor Manuel Briga Rei (substituído por Daniel António Teixeira Pinheiro), Miguel André Carvalho Varejão (substituído por Miguel Ângelo Teixeira Coelho); e os senhores presidentes das juntas de freguesia: Vila Chã do Marão – Rui Filipe Silva Coelho (substituído por Rui Luís Ribeiro Coelho), e União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo) - Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

-----A Câmara Municipal fez-se representar pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, António Jorge Vieira Ricardo, e pelos/as senhores/as vereadores/as: Eugénia Fernanda Moreira Teixeira, Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Fernando José de Moura e Silva e Lino Manuel dos Santos Macedo.-----

-----Seguidamente, após verificação do quórum, pelas nove horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.-----

-----De imediato, procedeu-se ao ato de tomada de posse dos/as senhores/as deputados/as: Cristina da Conceição Marinho Gonçalves Queirós (em substituição de António Ferreira Soares Araújo), Daniel António Teixeira Pinheiro (em substituição de Vítor Manuel Briga Rei) e Miguel Ângelo Teixeira Coelho (em substituição de Miguel André Carvalho Varejão).-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu nota do pedido de justificação da ausência do eleito José Mário Miranda Pinto ao ato de instalação deste Órgão, realizado em 26 de outubro de 2025, o qual fora disponibilizado na plataforma informática do Município.-----

-----Submetido à votação, o pedido de justificação de ausência foi aprovado por unanimidade. Encontravam-se presentes 51 membros. Não participou na votação a senhora deputada Sara Maia, por ter chegado posteriormente.-----

-----Seguidamente, procedeu-se ao ato de tomada de posse do senhor deputado José Mário Miranda Pinto, que tomou o seu lugar na sala.-----

-----Nos termos do disposto na alínea a), n.º 2, do artigo 17.º do Regimento, procedeu-se à apreciação e votação das atas n.º 23, de 11 de setembro de 2025, e da ata n.º 1, respeitante à primeira reunião do mandato 2025/2029, realizada em 26 de outubro de 2025, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pedido dispensa da sua leitura em voz alta, uma vez que as mesmas foram previamente disponibilizadas na plataforma informática. Não havendo inscrições para usar da palavra, procedeu-se à votação das atas:-----

-----Ata n.º 23, de 31.10.2025, foi aprovada, por unanimidade. Não participaram na votação desta ata, por terem estado ausentes da respetiva sessão, os/as senhores/as membros: Sara Luísa Magalhães Maia, Fernando Fernandes de Sampaio, Filipe Emanuel de Sousa Macedo, Raimundo de Magalhães Carvalho, Ana Isabel Pereira Ferreira, Fábio da Silva Vasques Pacheco, Paulo Alexandre Fonseca Pinto de Vasconcelos, João Manuel Alves Pinheiro, Tiago André da Silva Rodrigues, Cláudia Sofia Pereira Monterroso, Scheila Ribeiro Cavallaro, Miguel Ângelo Teixeira Coelho, Alberto Joaquim Alves Ribeiro, Lúcia Filipa Teixeira Brás e José Mário de Miranda Pinto; e os/as senhores/as presidentes de junta: Ansiães – Carlos Manuel Gonçalves Carvalho; Fregim – André Moura Macedo; Fridão – Nuno Alexandrino Andrade Marinho; Gondar – Álvaro Oliveira Pereira; Padronelo – Luís Ribeiro Silva; Rebordelo – Sandra Patrícia Nogueira Costa; Vila Chã do Marão – Rui Luís Ribeiro Coelho (em substituição de Rui Filipe Silva Coelho); Vila Meã – Henrique Manuel Ribeiro de Sousa;

União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – Lúcia Sofia Teixeira Ribeiro;
União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei – Jorge Manuel da Silva
Gomes; União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – António
Samuel Silva Cardoso; União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo – Hélder
Joaquim Pires Carvalho; União das Freguesias de Olo e Canadelo – Francisco José da
Costa Gomes Leite; e União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – Manuel
Rodrigo Coelho da Silveira. -----

-----Ata n.º 1, de 26.10.2025, foi aprovada por unanimidade. Não participaram
na votação desta ata, por terem estado ausentes da respetiva reunião, os/as
senhores/as deputados/as: José Mário de Miranda Pinto, Cristina da Conceição
Marinho Gonçalves Queirós, Daniel António Teixeira Pinheiro e o senhor Rui Luís
Ribeiro Coelho, em substituição de Rui Filipe Silva Coelho, Presidente da Junta de
Freguesia de Vila Chã do Marão. -----

-----De seguida, deu conhecimento da correspondência recebida mais relevante,
desde a última sessão, de acordo com a alínea b), n.º 2, do artigo 17.º do Regimento,
destacando uma comunicação da Direção-Geral das Autarquias Locais, a informar da
marcação do ato eleitoral para a eleição indireta do presidente e de um vice-
presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I. P. (CCDR,
I. P.), para o dia 12 de janeiro de 2026, conforme despacho n.º 14805-C/2025, de
S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.
Informou que, oportunamente, seria enviada uma convocatória para uma sessão
extraordinária eleitoral, a realizar no referido dia 12 de janeiro de 2026, entre as 16
e as 20 horas, no qual participariam os membros em efetividade de funções da
Assembleia Municipal, da Câmara Municipal e presidentes das juntas de freguesia, de
acordo com o Regulamento para a Eleição Indireta do Presidente e de Um Vice-
Presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P.,
publicado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, conjugado com o n.º 1 do artigo
14.º da Lei Orgânica das CCDR, I.P. Mais informou que o despacho n.º 14805-C/2025
e a Portaria n.º 754-A/2025/2, bem como o caderno eleitoral se encontravam
disponíveis na plataforma informática do Município e ali seria partilhada toda a
documentação atinente ao ato eleitoral em causa. -----

-----De seguida, leu o requerimento apresentado pelo Senhor Vereador Ricardo
Vieira, encaminhado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual fora
disponibilizado na plataforma informática, para conhecimento deste órgão, do
seguinte teor: -----

-----"Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, NIF 187738785, Vereador da Câmara Municipal de Amarante, na sequência do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, a 31 de outubro de 2025, onde foi fixado o exercício de funções em regime de permanência/tempo inteiro, para efeitos do disposto do artigo 3.º, n.º 1, e artigo 7.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, vem comunicar a V. Exa. o exercício de tais funções em acumulação com funções privadas, nomeadamente: -----

1. Funções remuneradas de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Ensino Central Vilameanense, S.A.; -----
2. Funções não remuneradas de Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Vila Meã.-----

-----Nestes termos, em cumprimento do dever e de informação a que o requerente está é obrigado, requerer o registo e encaminhamento do presente à próxima reunião da Assembleia Municipal, bem como, à Divisão Administrativa dos Recursos Humanos para efeitos da redução a 50% do valor de base da remuneração.

----- O Vereador, -----
----- Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira"-----

-----Seguidamente, nos termos da alínea c), n.º 2, do artigo 17.º do Regimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da entrada na Mesa de um voto de pesar, subscrito por todos os Grupos Políticos Municipais e Grupo de Cidadãos Eleitores "Juntos Por Ansiões", do seguinte teor: -----

----- "Voto de Pesar -----
----- Pelo falecimento de António Mota-----

----- Empresário de referência da construção e filantropo -----
----- Faleceu, no passado dia 30 de novembro de 2025, António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota.-----

-----Nascido em 1954, em Amarante, filho de Manuel António da Mota e Maria Amália Guedes Queiroz de Vasconcelos, desde cedo seguiu o desígnio de dar continuidade à empresa amarantina, criada pelo seu pai em 1946. -----

-----Concluída a sua licenciatura em engenharia civil na Universidade do Porto, em 1977, iniciou a vida profissional na empresa nascida em Amarante, tendo assumido a direção-geral da Mota & Companhia, em 1981, tendo-se tornado seu vice-presidente executivo entre 1987 e 1995, ano em que sucedeu ao pai na presidência. -----

-----Foi através da sua visão estratégica que liderou a fusão com a Engil, tendo

assumido, no virar do século, a presidência da Mota-Engil, uma das maiores construtoras nacionais, à qual presidiu entre 1995 e 2023, sendo recordado como um "líder histórico", "carismático", um "empresário visionário" e um "homem de enorme humanidade". -----

-----António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, transformou uma empresa familiar numa multinacional com presença em mais de 20 países abrangendo a Europa, África e América Latina, com mais de 52.000 colaboradores no Grupo Mota-Engil. -- -----

-----Constituiu, em 2010, a Fundação Manuel António da Mota, para honrar o legado do pai, com o propósito de evidenciar a promoção, desenvolvimento e apoio a iniciativas sociais na área da caridade e solidariedade social, bem como iniciativas culturais nos domínios da educação, saúde, ambiente e apoio à atividade artística. A sua missão estende-se ao território nacional e aos países onde o Grupo Mota-Engil está presente. -----

-----Foi distinguido em 2003 pelo Presidente da República, Jorge Sampaio, com a Comenda de Mérito Industrial e, em junho de 2025, condecorado com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, que homenageou o trabalho de 30 anos e o contributo para a expansão da cultura e do conhecimento de Portugal no mundo. -----

-----Também, em 2023, recebeu a Medalha de Honra do Município de Amarante, o mais alto galardão atribuído pelo nosso Município. -----

-----A Assembleia Municipal de Amarante manifesta profundo pesar pela morte de António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota, um empresário visionário que deixa um legado ímpar e um cidadão exemplar e comprometido pelo espírito humanista e solidário que sempre teve para com a sociedade. -----

-----Amarante, 27 de dezembro de 2025 -----

----- Grupo Municipal do PSD, -----

----- Grupo Municipal do PS, -----

----- Grupo Municipal do CDS/PP, -----

----- Grupo Municipal do Chega, -----

----- Membro independente – Presidente da Junta de Freguesia de Ansiães” -----

-----Seguidamente, foi submetido à votação o voto de pesar, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Estavam presentes sala 52 membros dos 53 que compõem a Assembleia Municipal. -----

-----Após a votação, foi cumprido um minuto de silêncio. -----

-----De seguida, deu-se início ao período para tratamento de assuntos de interesse geral do Município (n.º 3, artigo 17.º do Regimento). -----

-----Inscreveram-se para usar da palavra: -----

-----**O Senhor deputado Carlos Alberto Miranda, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu a seguinte intervenção:** -----

-----"Amarante vive hoje um momento particularmente significativo que honra o seu passado, valoriza o presente e projeta com confiança e ambição o futuro. No passado dia 5 de dezembro, assinalamos o regresso de um dos mais importantes espaços culturais da nossa cidade, o Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, um regresso que resulta de um investimento municipal a rondar os 300.000€, refletindo uma aposta clara e firme deste Município na cultura, como pilar do seu desenvolvimento. Verificamos que a conclusão dos trabalhos de requalificação e climatização e a instalação de novas exposições em condições ideais de visita, respeitam a exigência deste local e a dignidade que merece. Amadeo de Souza-Cardoso não é apenas um grande artista nacional, é identidade, é génio, é Amarante. E ao devolvermos este museu à cidade, estamos a afirmar que a nossa terra não abdica da centralidade cultural nem da ambição que a caracteriza. -----

----- Noutro contexto, permitam-me também destacar a qualidade da iluminação do Natal na nossa terra. Não se trata apenas de luzes nas ruas, trata-se efetivamente de criar vida no espaço público, de promover o encontro entre as pessoas, de apoiar o comércio local, de atrair visitantes e de reforçar o sentimento de pertença à nossa terra. É uma opção política consciente, que entende que uma cidade cuidada, viva e acolhedora é uma cidade melhor para todos. Estamos realmente a acreditar na nossa terra, nas nossas famílias e na nossa economia. Mas este caminho de afirmação faz-se também com políticas sociais sólidas, próximas das pessoas e das famílias. É, pois, com orgulho, que Amarante foi recentemente distinguida como autarquia mais familiarmente responsável. Um reconhecimento que confirma o trabalho desenvolvido nas áreas da educação, da coesão social, da saúde, da inclusão, da parentalidade e da qualidade de vida. Este prémio não é meramente simbólico, é o reflexo do esforço coletivo, do trabalho das equipas desta Câmara Municipal, dos parceiros locais, das escolas, das IPSS, das juntas de freguesia e de todos aqueles que constroem diariamente um concelho mais justo, mais solidário e mais amigo das famílias. Esta é a política que transforma, a política que deixa marca, a política que faz de Amarante, cada vez mais, uma referência." -----

-----**O Senhor deputado Cândido Zoio, do Grupo Político Municipal do PS,**

proferiu a seguinte intervenção:-----

-----"Antes de começar a minha intervenção, porque é a primeira sessão, depois da tomada de posse, e também porque não tive a oportunidade de o fazer na tomada de posse, quero formalizar os meus votos de muito sucesso ao Senhor Presidente de Câmara para este mandato que aí vem, porque o seu sucesso neste mandato será certamente o sucesso de Amarante. Desconhecia o prémio atribuído ao Município, referido pelo senhor deputado Carlos Miranda, mas depois vai-me dizer qual é o mesmo e quando foi conhecido. O que é certo é que Amarante se está realmente a afirmar, a fazer valer a marca Amarante, e até já tem o seu nome com letras novas, na rotunda da Vinha. Até gosto que Amarante tenha essa marca na entrada da cidade, não sei é onde para a viola amarantina, que estava na rotunda seguinte. Por isso, questiono o senhor Presidente, onde para a aquela escultura, pois, há mais de dois anos, que a mesma desapareceu. E gostava de saber se irá ser colocada naquele ou noutro local, porque foi uma obra com alguma dimensão económica. Falo da estátua colocada no acesso à rotunda do Colégio. Também verificamos que, na rotunda dos rotários, foi feita uma repavimentação, e bem, mas foi daquelas obras feitas muito à pressa, pois o alcatrão já está danificado em alguns locais. Portanto, questiono o Senhor Presidente da Câmara Municipal se tem garantias do empreiteiro para fazer a reparação e se o pode fazer com celeridade, porque, efetivamente, foi uma obra concluída recentemente e já tem alguns danos estruturais."-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jorge Ricardo, proferiu a seguinte intervenção:**-----

-----"Antes de mais, quero dizer-vos que espero que tenham tido um Feliz Natal junto das vossas famílias. Estamos aqui para dar início a este novo período, a este novo mandato eleitoral, sendo a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal e, portanto, desejar a todos um bom trabalho e um bom mandato. Relativamente às questões que foram colocadas, agradecer a intervenção do senhor deputado Carlos Miranda, por tudo aquilo que referiu. Acho que, quer a reabertura, quer o prémio que foi aqui mencionado, foram divulgados nas redes sociais e na comunicação social. Portanto, deve ser motivo de satisfação e de orgulho para todos nós. Relativamente às questões suscitadas pelo senhor deputado Cândido Zoio sobre a marca Amarante, digamos que há uma intenção de continuar a colocar outras em diversos locais, como na entrada oeste, quem vem da autoestrada, mas estamos à espera de resposta do IP, com quem tivemos reuniões para ver se isso será possível; também o arranjo de outras rotundas, que são propriedade daquela entidade, assim como para ver da

possibilidade de construir mais duas, uma junto ao hospital e outra em Cepelos. Relativamente à rotunda de acesso ao Colégio de São Gonçalo, sobre a questão da viola amarantina, todos sabemos que é uma questão que agora não se coloca. O que estamos à espera - e espero que seja até ao final do primeiro trimestre de 2026 - é da colocação de um painel de azulejos do Professor António Cardoso, um serviço que já foi contratado, para colocar no muro e fazer o seu asseio. São azulejos da fábrica Viúva Lamego e, a curto prazo, será iniciada essa obra e, ainda, o arranjo definitivo dessa mesma rotunda. Quanto à pavimentação da rotunda dos rotários, não é só uma pavimentação da mesma, mas sim a pavimentação da ex-EN312, onde houve um problema, na parte inicial. De acordo com os técnicos, está relacionado com a temperatura da aplicação do betuminoso e, portanto, vai ser removido novamente, até às caves Moura Bastos, mais ou menos, e novamente pavimentado. Portanto, é um problema já identificado e assumido pelo empreiteiro, que pode estar condicionado pelas condições climatéricas, mas vai ser assumido pelo mesmo. A referida escultura da viola amarantina será colocada ali, ou, como já fora referido antes, pode haver outras opções para o efeito, não estando ainda está definida a localização exata.” -----

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Inscreveram-se para usar da palavra: -----

-----A Senhora Holanda Alves, que proferiu a seguinte intervenção:-----

-----“Sou moradora no concelho de Amarante e comprei um lote de terreno, num loteamento na freguesia da Lomba. Já reporteí duas questões, uma que tem a ver com as acessibilidades ao loteamento e outra que, neste momento, já está reparada, depois de tantos meses de luta, que tem a ver com a ligação do loteamento às Águas do Norte, que não tinha sido feita.-----

-----Sobre as acessibilidades, eu escrevi uma carta registada, com aviso de receção, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara de Amarante, em abril, mas nunca me foi respondido, sendo que as acessibilidades ao loteamento não estão feitas. Portanto, há um abatimento de terras num dos acessos e as outras acessibilidades tendo uma passagem muito estreita não permitem que, por exemplo, camiões de construção passem lá, porque podem abater as terras. Também já estive em contacto com o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Lomba, sobre uma das acessibilidades diretas ao loteamento, mas o que eu queria saber é o que a Câmara vai fazer neste sentido.”-----

-----O Senhor António Adelino, que proferiu a seguinte intervenção: -----

-----"Queria colocar três questões ao senhor Presidente. -----
----- Sobre o problema da ingovernabilidade das câmaras que não têm executivos maioritários, aqui há tempos, o seu colega, que foi agora eleito na Associação Nacional de Municípios, disse que tem de se reformular a lei eleitoral autárquica, para poder haver executivos monocolores ou maioritários. Até lá, para que a Câmara funcione, apesar de não ser o nosso caso, concorda com a possibilidade de atribuir pelouros aos vereadores da oposição, dá-se um passo atrás, para a seguir dar um à frente. Pergunto-lhe, que opinião tem sobre essa proposta. -----
----- Depois, a habitação. Numa conversa com um amigo, falou-me que no bairro Cancela de Abreu existem trinta e tal fogos vazios. Perante o exposto, pior que não ter casa, é ter a casa e não a habitar. -----
----- Quanto ao aterro sanitário, a maior parte dos países da Europa abandonaram os aterros, porque estes contaminam os lençóis freáticos. O aterro de Codeçoso está a chegar ao limite e por isso vai ser deslocalizado, para um local junto à ecopista e ao Tâmega. No início, as telas não são um problema, no que respeita às escorrências, mas eu convido o Senhor Presidente a ir pela estrada antiga de Celorico, não pela variante – eu, por acaso, passo lá porque ando de bicicleta -, mas desafiava-o a passar ali de carro com o vidro aberto. Há ali uma linha de água, um pequeno ribeiro, a gente olha para lá e só vê espuma. Não sei o que é, mas, só pelo cheiro não deve ser nada de bom. Este aterro, mais tarde, vai-lhe acontecer o mesmo. Daqui por dez anos, seremos obrigados a reduzir dez por cento das deposições em aterro, mas, atualmente, a Resinorte está a mandar oitenta e tal por cento de resíduos para aterro e sabemos que a fatura da água é altíssima; já agora, o seu colega de Viana do Castelo falou que, no período de cinco anos, a taxa de gestão dos resíduos aumentou 4.000%. Dizia ele que, em 2020 pagava por tonelada, não chegava a dois euros e, no ano que vem, vai pagar setenta e tal euros, por tonelada. Esse dinheiro não era de investir em tecnologia e outros sistemas de tratamento, quer mecânico, quer, inclusive, incineração. Pergunto se a Câmara Municipal foi ouvida sobre a localização do novo aterro e quando é que o atual se vai esgotar. Questiono ainda se a Resinorte vai investir todo o dinheiro que nós pagamos em incremento tecnológico e outros sistemas de tratamento, como a valorização orgânica, a valorização energética ou a valorização do material." -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jorge Ricardo, proferiu a seguinte intervenção:** -----

-----"Quanto à questão da Senhora Holanda Alves, já pedi para ficarmos com o

seu contacto e depois, durante a semana, entrarei em contacto consigo para lhe dar as informações mais concretas sobre o assunto que a trouxe aqui. -----

-----Relativamente às questões colocadas pelo Senhor António Adelino, relativamente à minha opinião sobre a alteração da lei eleitoral autárquica, digo-lhe que é um assunto já debatido por muitos colegas autarcas e, efetivamente, não subsistem dúvidas que esta legislação tem de ser revista. E aquilo que se fala – eu diria que já existe como que um consenso –, aponta para a possibilidade de haver uma lista de candidatura à Assembleia Municipal, em que o Presidente da Câmara é designado por aquela, à semelhança do que acontece nas freguesias, em que o presidente é a pessoa mais votada e os restantes membros designados pela Assembleia Municipal. Portanto, considero que começa a fazer o seu caminho e eu até diria que essa proposta, mais cedo ou mais tarde, será discutida e aprovada para entrar em vigor no próximo ato eleitoral. As assembleias municipais depois terão os seus poderes reforçados, mais poder de fiscalização e de atuação; essas têm sido as ideias que se têm discutido entre as várias forças políticas, especialmente, o PSD e o PS. Na minha opinião, acho que não faz muito sentido a posição dos vereadores da oposição no contexto atual, porque é difícil ter de analisar alguns pontos de maior complexidade, para serem discutidos em reuniões quinzenais, muitas vezes sobre matérias muito densas e com muita informação. -----

-----Relativamente à questão da habitação do bairro Cancela de Abreu, sim, é verdade, temos lá algumas habitações para recuperar, no âmbito de uma candidatura que tínhamos submetido, ao abrigo da estratégia local de habitação. Esse procedimento já tinha sido realizado há cerca de meio ano e a candidatura foi aprovada recentemente. Portanto, são mais de 3M€. Acontece que a empresa que ganhou o concurso, agora, por dificuldade ou por excesso de obras, comunicou que não tem capacidade para a realizar no prazo estabelecido, pelo que avançamos com a tramitação processual para passar para o segundo classificado, uma empresa que já disse que tem condições para assumir a empreitada. A curto prazo, teremos essa obra iniciada para reabilitar mais de trinta habitações. -----

-----No que respeita ao aterro sanitário, não há mais nenhum aterro. Há o aterro que foi aprovado há muitos anos, o qual está a ficar no limite da sua capacidade, já com mais de 80%, e terá de ser selado, esse será o destino deste aterro. O Município de Celorico de Basto também já dissera que não está disponível para continuar lá com um aterro e, portanto, na devida altura, será discutido a localização para o futuro aterro sanitário. Todos concordamos que tem de haver novas políticas que levem a

que se deponha em aterro a menor quantidade possível de resíduos. Infelizmente, decorrente desta nossa sociedade consumista, acho que todos nós teremos de assumir a culpa. Cada vez se produz mais lixo e tem de haver cada vez mais políticas para evitar que essa deposição em aterro seja continuada. E algumas dessas políticas já têm vindo a ser implementadas, deixem-me dar aqui dois ou três exemplos: hoje temos vários contentores em diversos locais para deposição de biorresíduos; ainda recentemente tivemos mais de oitocentas inscrições para fornecermos compostores para fazer reciclagem em casa. Portanto, este é um caminho que tem de ser feito para que haja menos deposição em aterro. Deixem-me dizer também que, neste momento, temos mais de 1M€ de candidaturas para políticas que têm a ver com esta matéria dos resíduos sólidos. Quanto à taxa de deposição em aterro, efetivamente, em 2015, a taxa geral dos resíduos era 5,5€/tonelada e, em 2026, será de 40€/tonelada. Portanto, são brutais os aumentos que se pagam por estes serviços.”

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a leitura em voz alta da ordem do dia, passando-se de imediato à sua apreciação.-----

-----Lembrou que a todos os pontos se aplicariam os tempos da grelha B do Regimento, com exceção do ponto 8, ao qual se aplicaria a grelha A.-----

1. Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2025/2029.-----

-----Inscreveram-se para usar da palavra:-----

-----**O Senhor deputado Fernando Sampaio, do Grupo Político Municipal do PS, proferiu a seguinte intervenção:**-----

-----“O Grupo Municipal do Partido Socialista propôs, em sede própria, a realização pela Assembleia Municipal de até cinco sessões temáticas anuais dedicadas a assuntos de relevante interesse público, como o ambiente, a educação, a saúde, a juventude, a cultura, a mobilidade, entre outros.-----

-----A Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) propõe e incentiva a sua realização a nível nacional. Há muitas assembleias que já o fazem, inclusivamente em Lisboa. A nossa proposta não foi incluída na proposta de Regimento agora a votação.-----

-----O Grupo Municipal do Partido Socialista propôs, em sede própria, que todas as sessões da Assembleia Municipal fossem transmitidas em direto através do site oficial do município de Amarante.-----

-----Julgamos que é necessário apostar na transparência da ação municipal e na prestação de contas para envolver mais os cidadãos na vida do município.-----

----- Esta proposta também não foi incluída na proposta de Regimento que vamos, de seguida, votar.-----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista lamenta o conformismo com o *status quo* vigente.-----

----- Pretendíamos uma Assembleia mais proativa na defesa dos interesses de Amarante e dos amarantinos. É esse o sentido destas propostas.-----

----- Votaríamos mesmo assim favoravelmente a proposta de Regimento que nos é apresentada, ficando a aguardar que, num futuro próximo, estas nossas propostas pudessem vir a ser acolhidas.-----

----- Não podemos, contudo, manter este sentido de voto, verificando-se, como é proposta, a continuidade do número 2 do artigo 26.º, cuja eliminação também pedimos em sede própria e momento oportuno. Caso tal se verifique, o Grupo Municipal do PS optará pela abstenção.-----

----- A Assembleia é a casa da democracia local, cabendo ao Regimento garantir o seu regular funcionamento, nomeadamente, disciplinando o uso da palavra por todos aqueles a quem a lei confere esse direito.-----

----- Nos termos do artigo 26.º, relativo às regras do uso da palavra pelos membros da Câmara Municipal, estabelece-se, no n.º 1, que «a palavra é concedida ao Presidente da Câmara ou ao seu substituto legal, no período de antes da ordem do dia para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados» (sublinho prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados), e no n.º 2, que «a intervenção referida do número anterior deverá ser feita por uma única vez, no final daquele período».--

----- Salvo melhor entendimento, o que assim se procura estabelecer é que a intervenção do Senhor Presidente da Câmara encerre o período de antes da ordem do dia, vedando, desde logo, o pedido de qualquer esclarecimento adicional que a sua intervenção possa suscitar, ou qualquer outro ainda não formulado, e o uso da palavra a todos os membros da Assembleia que o pretendam fazer, ainda que dispondo de tempo para isso, nos termos do n.º 3 do artigo 19.º do Regimento.----

----- Tivemos um exemplo agora mesmo.-----

----- Ora, nem todos os assuntos gerais de interesse municipal carecem, necessariamente, de um esclarecimento imediato do senhor Presidente da Câmara, podendo até constituir simples informação a prestar-lhe, nem este, nos termos regimentais, tem obrigação de esclarecer, seja o que for, que não lhe tenha sido solicitado. Repito, tem obrigação.-----

----- Como resulta do exposto, o n.º 2 do artigo 26.º do Regimento, concedendo

ao Senhor Presidente da Câmara o privilégio de encerrar o período antes da ordem do dia, ainda que antes de esgotado o tempo que o n.º 3 do artigo 19.º do Regimento atribui a cada grupo municipal, juntas independentes e Câmara Municipal, configura, salvo melhor opinião, uma contradição interna do próprio Regimento e fere até o princípio da igualdade, estabelecido no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa. -----

----- Com espírito construtivo, e procurando contribuir para o bom funcionamento desta Assembleia e para a regularidade e democraticidade das suas deliberações, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe a votação, a eliminação do n.º 2 do artigo 26.º. -----

----- Caso a sua inclusão se mantenha em resultado dessa votação democrática, o Grupo Municipal do Partido Socialista requer, desde já, que o senhor Presidente da Assembleia solicite com os fundamentos que acabamos de expor, parecer à CCDR sobre a coerência interna do Regimento, e, concomitantemente, a sua validade legal e a democraticidade do referido n.º 2 do artigo 26.º do Regimento.” -----

----- **A senhora deputada Amélia Oliveira, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu a seguinte intervenção:** -----

----- “Na minha modesta opinião, não há qualquer incoerência interna neste sentido. É que a Lei n.º 75/2013 diz o seguinte: “em cada sessão ordinária dos órgãos das autarquias locais, é fixado um período de antes da ordem do dia com a duração máxima - eu sublinho, máxima -, de 60 minutos. -----

----- A única coisa que a lei estabelece é que o período da nossa ordem do dia não pode ter uma duração máxima, pode ter duração mínima. Por consequência, estes 60 minutos é o único limite e podem ser regulamentados, e são regulamentados, pela Assembleia Municipal. O facto de aqui se propor a atribuição de tempos, no artigo 25.º, em 15 minutos para o PS, PSD - 19m, CDS - 6m, Chega - 4m, independentes - 2m e Câmara Municipal - 14m, estão a ser distribuídos os 60 minutos, o que não quer dizer que, como referi antes, fossem atribuídos menos. Por consequência, a Assembleia Municipal tem discricionariedade e pode regulamentar e distribuir estes tempos conforme lhe aprouver. Não há nenhuma incoerência, o que pode acontecer é que o PS não esgote os minutos todos, assim como o PSD e o CDS. O facto de não esgotarem não quer dizer que, se depois de encerrado, tenham o direito de usar os mesmos. Não esgotaram, não podem usar mais, ou então ficamos aqui à espera, em silêncio, que passem os 15 minutos para depois o senhor Presidente da Câmara poder falar. Não, encerra-se o período da ordem do dia, está

encerrado e é isso que, mais ou menos, diz o regimento. Encerra-se o período, relativamente aos elementos da Assembleia Municipal e a Câmara fala posteriormente. -----

-----Por isso, esta é uma discricionariedade da Assembleia Municipal e não há qualquer incoerência, na minha opinião, porque isto resulta expressamente da lei. Porque a lei, neste aspeto, é muito permeável. Ilegalidade não há, portanto, o pedido de parecer à CCDR-N também me parece completamente descabido e desnecessário, porque nós ainda podemos votar as matérias que entendermos e não precisamos que haja uma entidade externa que dê um parecer. Até porque os pareceres não são vinculativos. A única entidade que tem capacidade para avaliar da legalidade, ou não, ou da incoerência de um regulamento interno ou de um regimento são os tribunais. Por consequência, o PSD vai votar favoravelmente este regimento. Obviamente, se alguém tiver alguma dúvida, terá todo o direito em abster-se, mas não vejo aqui nenhuma ilegalidade, nem incoerência.” -----

----- **O Senhor deputado Fernando Sampaio, do Grupo Político Municipal do PS, proferiu a seguinte intervenção:** -----

-----“Com todo o respeito por uma opinião que não é coincidente com a minha, eu mantenho efetivamente a minha. Há contradição entre o n.º 2 do artigo 26.º e o n.º 3 do artigo 19.º do Regimento. O n.º 2 do artigo 26.º diz que o Senhor Presidente da Câmara encerra - diz de outra forma, naturalmente - o período de antes da ordem do dia e que o pode fazer antes de esgotados os tempos que o n.º 3 do artigo 19.º atribui a cada membro desta Assembleia Municipal. -----

-----Há contradição, porque o artigo 19.º diz que os tempos disponíveis são aqueles que lá estão. O senhor Presidente da Câmara, com a sua intervenção - e com isto não estou, de forma alguma, a pôr em causa as intervenções e a legitimidade do senhor Presidente, não é isso que está em causa -, agora, o que é certo é que, mesmo sem o pretender, o senhor Presidente, com a sua intervenção, encerra o período de antes da ordem do dia. -----

-----Tivemos o exemplo anterior de uma situação que o Senhor Presidente da Câmara, naturalmente, com tantas intervenções que podem acontecer, não se lembra de tudo e não responde a uma questão ou outra. É perfeitamente natural. Também é natural que alguém venha lembrar ao Senhor Presidente que não respondeu ainda a uma questão ou outra. Portanto, há efetivamente uma contradição, que é fácil de ultrapassar. O Senhor Presidente da Câmara terá sempre a oportunidade de dar as suas respostas. E mais, no que cabe ao Partido Socialista,

penso que posso falar em nome do grupo, posso dizer que não terá nenhum problema em ceder tempo extra ao Senhor Presidente da Câmara se ele for necessário para poder responder às questões que forem colocadas. Portanto, o senhor Presidente, como eu disse na minha intervenção inicial, não é obrigado a responder a questões cujo esclarecimento não lhe tenha sido pedido. Se, por hipótese académica, vier aqui alguém fazer intervenções e se as intervenções que forem feitas não pedirem esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara, não tem de vir aqui falar. O senhor Presidente da Assembleia não tem que, nos termos regimentais, chamar o senhor Presidente da Câmara Municipal para encerrar o período antes do dia. -----
-----Nesse caso é que o período nunca mais encerra. O Senhor Presidente não fala, o período não encerra. Há efetivamente uma contradição que não faz falta nenhuma ao Regimento. O nosso pedido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que peça um parecer à CCDR, é no sentido de ficamos com uma opinião que não é só a nossa e respeitaremos aquilo que nos disserem. Mas voltava a vincar que, de forma muito clara, não está em causa a legalidade, não está no documento que nós pomos em causa a legalidade do Regimento.-----
-----De facto, como disse - e disse bem -, a lei estabelece que o período de antes da ordem do dia pode durar até 60 minutos. Nada impede que dure menos, está completamente de acordo com o regimento, mas este diz que são 60 minutos. A lei não invalida o que diz o Regimento. O regimento decorre da lei e muito bem, a lei é menos explícita. O regimento diz que são 60 minutos e se não puderem ser usados os 60 minutos, por qualquer outra disposição do Regimento, há contradição entre essas partes.” -----

----- **A senhora deputada Amélia Oliveira, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu a seguinte intervenção:** -----

-----“O Senhor deputado Fernando Sampaio disse que o período da ordem do dia nunca mais se encerrava. Não, o período da ordem do dia tem de se encerrar, no máximo, em 60 minutos. Pergunto se o PS tiver esgotado todo o tempo, como é que cede tempo ao Presidente da Câmara. Se tiver esgotado o tempo não pode, porque é ilegal, uma vez que não pode ultrapassar os 60 minutos. O que está em causa é a distribuição de tempos e a distribuição de tempos faz-se nesse sentido. O PS tem 15m, outra força tem “X”, a outra “Y”, mas terá menos tempo - obviamente que é uma interpretação restritiva -, a partir do momento em que, no período que lhe é destinado, não usa o tempo todo e isso acontece com muita frequência. Depois de usar da palavra o Presidente da Câmara, não podem usar mais da palavra. Volto a

dizer, não vejo aqui nenhuma contradição interna. Relativamente à lei, nós até nem precisávamos de pôr isto no regimento e quem fixava este tempo era o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Se não houvesse regimento era isto que estava determinado. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na convocatória dizia: há "X" tempo para este grupo, "Y" para aquele e "Z" para a Câmara Municipal e encerra. Nós, a partir do momento em que estamos a colocar isto no regimento, é para evitar que isto aconteça nas cinco sessões ordinárias durante o ano, que serão vinte ao longo de todo o mandato. Portanto, é para evitarmos esta fixação do tempo, reunião a reunião. Por isso é que temos o regimento."-----

-----**O Senhor deputado Fernando Sampaio, do Grupo Político Municipal do PS, proferiu a seguinte intervenção:**-----

-----"Considerando que há um regimento, tem de ser respeitado. Quando eu referi inicialmente que até cedíamos tempo ao Senhor Presidente da Câmara, estava a dizer que cedíamos tempo extra. Isto é, pela nossa parte, o Senhor Presidente da Câmara podia continuar a usar da palavra, com tempo extra, se todos estivéssemos de acordo, naturalmente que isso podia ser feito. Não está em causa a possibilidade de o Senhor Presidente da Câmara responder a todas as questões que lhe forem colocadas. Era isso que eu pretendia dizer, porque o Senhor Presidente da Câmara nem vai precisar de tempo extra e, se precisasse, o partido que o suporta, que é maioritário, tem todo o tempo do mundo para que o Senhor Presidente da Câmara não fique sem palavra, porque a terá também através dos elementos da coligação que suporta a Câmara. Nós mantemos o pedido de votação da retirada do n.º 2 do artigo 26.º, conscientes de que não somos maioria, mas entendemos que isso deve ser feito."-----

-----**A Senhora deputada Amélia Oliveira, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu a seguinte intervenção:**-----

-----"O senhor deputado Fernando Sampaio estava aqui a dizer que está muito preocupado com a clareza interna e acaba por dizer que, se não tivéssemos tempo, dávamos um tempo extra. Mas aí é que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal ia violar a lei, porque não pode ultrapassar os 60 minutos. E o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não quererá, obviamente, violar a lei."-----

-----**O Senhor deputado Filipe Macedo, do Grupo Político Municipal do CDS-PP, proferiu a seguinte intervenção:**-----

-----"Em relação ao que disse o senhor deputado Fernando Sampaio, quanto às sessões temáticas. Efetivamente, nós falamos disto na nossa reunião de líderes e o

Partido Socialista tem toda a legitimidade para inserir aqui um tema, porque as sessões extraordinárias estão previstas no nosso regimento e o Partido Socialista tem mais de 1/3 dos deputados desta casa e, por isso, a qualquer momento, pode convocar uma sessão temática e nós gostaríamos certamente de ver que temas é que o Partido Socialista quer trazer aqui essas sessões.” -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, proferiu a seguinte intervenção:** -----

----- “Eu sabia que esta discussão ia acontecer e, portanto, tive o cuidado de falar com os juristas que tratam destas coisas e vou ler apenas umas partes: -----

----- «Genericamente, a proposta de regimento apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia para verificação jurídica, enquadra-se dentro dos limites deliberativos da Assembleia Municipal, tipificados na alínea a) do artigo 26.º do regime jurídico das autarquias locais.» -----

----- «Em concreto, quanto à questão da previsão do artigo 26.º, n.º 2, de que a prestação de esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara, é efetuada, por uma única vez, no final do período de antes da ordem do dia, encerrando este período da ordem de trabalhos, nada nada obsta a tal disposição.» -----

----- Depois, mais à frente, diz aqui que «o Presidente da Câmara não é membro da Assembleia Municipal, pelo que, não deve ser chamado a discutir, como se de um membro se tratasse, os esclarecimentos que tenha prestado». -----

----- Isto é, o Presidente da Câmara presta o esclarecimento a quem o pediu e depois vai entrar em diálogo e em contraditório, o que não lhe compete, porque não é membro da Assembleia Municipal. -----

----- Isto está plasmado num parecer dos juristas, a quem eu pedi. Não vejo nisso grandes problemas, vejo uma coisa que eu acho que é importante, que é votar e depois fazermos as diligências que entenderem necessárias. Não tenho nenhum problema nessa matéria e se isto não for consentâneo com a legalidade, depois repomo-la. -----

----- Estamos aqui para defender uma coisa que eu acho que é importante, é que as pessoas, no que diz respeito à discussão do período de antes da ordem do dia, não o eternizem, dizendo várias vezes a mesma coisa e vai depois não estão esclarecidos. Já passámos todos por isso e, portanto, do meu ponto de vista, temos de ter a consciência de que, efetivamente, não vimos para aqui perder tempo. Vimos para aqui discutir coisas sérias e que sejam importantes para Amarante. Eu tenho este parecer, que nos diz que não é ilegal, mas, se entenderem que isso deve ir para

a frente, vai para a frente.” -----

----- **O Senhor deputado Cândido Zoio, do Grupo Político Municipal do PS, proferiu a seguinte intervenção:** -----

----- “É só uma observação à condução dos trabalhos, que também está prevista no Regimento. O que o grupo municipal do Partido Socialista propôs foi: -----

1. Submeter à votação a retirada do n.º 2 do artigo 26.º da proposta de regimento.
2. Finda essa votação, que se ponha à votação a aprovação do Regimento na sua globalidade, sendo que o Partido Socialista já manifestara que se abstinha, caso se mantenha o referido n.º 2 do artigo 26.º. -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação a proposta apresentada pelo Grupo Político Municipal do Partido Socialista, relativamente à retirada do n.º 2 do artigo 26.º da proposta do Regimento. -----

----- Submetida a votação, a proposta do Grupo Político Municipal do Partido Socialista foi rejeitada, por 33 votos contra (dos grupos políticos municipais do PSD, do CDS-PP, do Chega e do grupo de cidadãos eleitores “Juntos por Ansiões”), 14 votos a favor, do Grupo Político Municipal do PS, e 3 abstenções, dos senhores Presidentes das juntas de freguesia de Louredo, Lufrei e Mancelos, todos do Grupo Político Municipal do PS. Não participou na votação o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Lomba, por se encontrar ausente da sala. -----

----- Seguidamente, procedeu-se à votação da proposta de regimento: -----

----- A Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 26.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou aprovar o Regimento para o quadriénio 2025/2029. -----

----- Esta deliberação foi tomada por: 33 votos a favor, 17 abstenções, do Grupo Político Municipal do PS, e 0 votos contra. Encontravam-se presentes 50 membros dos 53 que compõem esta Assembleia Municipal. Não participou na votação o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Lomba, por se encontrar ausente da sala. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos, por unanimidade. Encontravam-se presentes 52 membros dos 53 que compõem esta Assembleia Municipal. -----

2. Relatório de atividades e situação financeira do Município – Para conhecimento. -----

----- **O Senhor deputado Pedro Ribeiro, do Grupo Político Municipal do PS, proferiu a seguinte intervenção:** -----

----- “Eu quero começar esta minha primeira intervenção por fazer votos de um

bom mandato para todas e para todos. -----

-----Sobre este relatório, eu pretendo apenas deixar uma questão. Verificamos neste relatório que, até outubro, a execução global da despesa se situava nos 40% e a despesa de capital, que representa aquele que é o investimento estruturante, representava apenas 31%. Isto significa que projetos continuam atrasados ou por iniciar e, por isso, quero deixar a seguinte questão:-----

-----Quais são, concretamente, os investimentos estruturantes que não avançaram ao ritmo previsto e quais as medidas que foram tomadas para recuperar esses atrasos?"-----

-----**A Senhora deputada Ana Ferreira, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu a seguinte intervenção:** -----

-----"Este relatório de atividades deve orgulhar-nos a todos, independentemente do partido político a que pertencemos. E porquê? A afirmação do território enquanto espaço atrativo para viver, trabalhar e investir resulta de uma visão integrada de desenvolvimento, assente na coesão territorial, na valorização dos recursos locais, na redução das assimetrias internas. -----

-----Ao promover um crescimento equilibrado e sustentável, o executivo municipal reforça a identidade do concelho e cria condições mais favoráveis para os seus munícipes, mas também para a fixação da população, a dinamização económica e ao fortalecimento da competitividade territorial.-----

-----E é o que este executivo está a fazer, de forma estruturada, responsável, equilibrada e com projetos que asseguram o presente, mas também o futuro para as gerações vindouras. Este relatório evidencia o trabalho realizado no âmbito de pilares fundamentais para o desenvolvimento equilibrado e sustentável de qualquer sociedade: ação social, educação e coesão territorial. A ação social desempenha um papel central no combate às desigualdades, apoiando os grupos mais vulneráveis e garantindo acesso a direitos básicos, como a saúde, habitação e a inclusão social. Ao reforçar redes de apoio e políticas de proximidade, contribuímos para uma sociedade mais justa e solidária. Destacamos aqui o programa primeiro direito, com a reabilitação de edifícios públicos para construção de novas habitações, medida urgente e importantíssima para a fixação de jovens, de famílias e retenção de talento.

-----A educação é um pilar essencial para o progresso individual e coletivo. Para além da transmissão de conhecimentos, a educação promove valores como a cidadania, a igualdade de oportunidades e a participação ativa na comunidade. Um sistema educativo inclusivo de qualidade é decisivo para quebrar ciclos de exclusão

social e preparar os cidadãos para os desafios económicos, sociais e tecnológicos de futuro. Também aqui há uma aposta clara na criação e implementação de novas infraestruturas de apoio às famílias, nomeadamente creches, em várias zonas do concelho, mas também na requalificação de escolas, procurando assim criar melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento integral dos alunos. -----

----- É inegável a estratégia deste executivo no âmbito da importância da coesão territorial ao procurar reduzir as assimetrias entre regiões, garantindo que o desenvolvimento chega de forma equilibrada a todo o território, isso está espelhado na realização de obras essenciais em todo o concelho, em articulação com as respetivas juntas de freguesia, independentemente da cor partidária a que pertencem. Investir em serviços públicos, educação e ação social em zonas mais desfavorecidas fortalece a fixação da população, dinamiza a economia local e promove a igualdade de oportunidades, impulsionando assim, o desenvolvimento do território como um todo, de forma mais robusta e sustentada. -----

----- Senhores membros da Assembleia Municipal, concordando na discordância que possa existir, resultante das divergências políticas, é inegável que a ação deste executivo municipal está verdadeiramente centrada nos amarantinos e na melhoria contínua da qualidade de vida de todos, assumindo como prioridade o bem-estar das pessoas e a valorização do território. -----

----- As políticas implementadas refletem um compromisso sólido com a inclusão social, o reforço da ação social, a promoção de igualdade de oportunidades, assegurando respostas eficazes às necessidades da população. -----

----- Com humildade, devemos aceitar que muito há ainda para fazer e ainda bem que assim é. É sinal de ambição e vontade em querer mais para o nosso território e para os amarantinos. Mas, em boa verdade e ao olharmos para trás, temos de reconhecer e estar verdadeiramente orgulhosos por todo o trabalho que já foi feito, mas também por todos os projetos de desenvolvimento que se irão concretizar. ----

----- "Porque Amarante é de todos nós!" -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jorge Ricardo, proferiu a seguinte intervenção:** -----

----- "Relativamente à questão colocada pelo Senhor deputado Pedro Ribeiro, sim, há obras que não decorreram ao ritmo que estava previsto, designadamente, nas escolas - estamos aqui a falar em investimentos de mais de 7M€, quer a escola da Torreira, quer o JI de Real, quer o Centro Escolar Professor António Cardoso. Candidaturas que tinham sido submetidas, umas já no final de 2024, outras no início

de 2025, mas, devido aos atrasos do Portugal 2030, efetivamente, só foi possível começar, já na parte de final do ano em curso. Assim como o viaduto do nó do Salto, que chega aos 2M€, a estação do conhecimento, de mais de 3M€. Também as creches, onde estão em curso três procedimentos, sendo que a de Travanca já se iniciou. Enfim, para todas elas havia a perspetiva de começarem em 2024, mas os atrasos do programa 2030 não o permitiram. Efetivamente, são obras com um valor significativo, com um valor considerável e, portanto, com um grande impacto no orçamento. Também os senhores e as senhoras presidentes de junta têm bem consciência disso, porque, nestes últimos dois meses, concluíram-se muitas obras, ao abrigo dos protocolos. Por exemplo, a ex-EN312, que, também devido a dificuldade por parte da empresa, sofreu um atraso. Lembro-me também de outras obras que foram lançadas, em 2024, por vários lotes, como bem estão recordadas algumas pessoas que estavam cá, e algumas delas ainda não terminaram. Estou convencido que, com aquilo que aconteceu nos últimos dois ou três meses, essas percentagens de execução, quer física, quer financeira, vão melhorar. -----

-----Relativamente às questões colocadas pela senhora deputada Ana Ferreira, quero agradecer a sua intervenção e confiança.” -----

-----Este assunto foi presente a reunião, somente para conhecimento, não havendo lugar a deliberação.-----

3. Relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao primeiro semestre de 2025 –

(Registo n.º 8193/2025/09/29) – Para conhecimento. -----

-----Não houve inscrições para usar da palavra.-----

-----Este assunto foi presente a reunião, somente para conhecimento, não havendo lugar a deliberação.-----

4. Fixação da Taxa da Derrama para 2025 – (Registo n.º 10539/2025/12/17).

-----Inscreveram-se para usar da palavra: -----

-----**O Senhor deputado Paulo Vasconcelos, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu a seguinte intervenção:** -----

-----“A proposta de lançamento da derrama municipal à taxa de 1%, com isenção total para empresas com volume de negócios até 150 mil euros, deve ser lida como uma opção consciente de equilíbrio entre responsabilidade financeira e justiça económica. -----

-----A derrama é um instrumento legal ao dispor dos municípios, consagrado no Regime Financeiro das Autarquias Locais, e representa uma expressão clara da

autonomia do poder local. Mas mais importante do que lançar ou não lançar derrama é como e para quem ela é lançada. -----

----- Neste caso, Amarante opta por: -----

- Uma taxa inferior à média praticada; -----
- A proteção explícita das micro e pequenas empresas; -----
- Um modelo fiscal que não penaliza o comércio local nem o empreendedorismo emergente. -----

----- A isenção até aos 150 mil euros de volume de negócios garante que a derrama incide essencialmente sobre empresas com maior capacidade contributiva, respeitando um princípio elementar de equidade fiscal. -----

----- De referir que valor estimado de receita de derrama para 2026 é de 1.010.926€. -----

----- Importa ainda sublinhar que esta receita não é neutra nem abstrata: ela está orientada para políticas de desenvolvimento económico, criação de áreas de acolhimento empresarial e reforço da capacidade do Município em investir no futuro. -----

----- A derrama assenta num princípio simples e justo: -----

- quem gera maiores lucros no território deve contribuir mais para o seu desenvolvimento. -----

----- Não se trata de penalizar a iniciativa privada, mas de reconhecer que: -----

- A atividade económica beneficia de infraestruturas públicas, de acessibilidades, planeamento urbano, serviços municipais; -----
- E de um território organizado e atrativo. -----

----- Ao canalizar a derrama para zonas empresariais, acolhimento de empresas e criação de emprego, o Município: -----

- Reinveste riqueza onde ela é gerada; -----
- Cria condições para mais atividade económica e atratividade; -----
- E promove um crescimento que não exclui, assegurando responsabilidade coletiva. -----

----- Esta é a lógica social-democrata clássica: crescimento económico com responsabilidade coletiva. -----

----- Em suma, a derrama concretiza a solidariedade económica dos que mais lucram, devolvendo ao território parte da riqueza que nele é gerada. Não é penalização, é participação no esforço comum. -----

----- Numa terra que quer crescer com justiça, quem pode mais, contribui mais, porque é a dividir encargos que se sustenta a casa de todos. -----

-----Assim, esta proposta não representa um aumento desproporcionado da carga fiscal, mas sim uma opção moderada, responsável e alinhada com o território, que permite ao Município continuar a cumprir as suas funções sem comprometer a competitividade económica local. -----

-----Olhando para o contexto mais amplo do distrito do Porto, as opções hoje apresentadas pelo Município de Amarante revelam-se prudentes, moderadas e bem posicionadas. -----

-----Derrama no distrito do Porto: -----

- 14 dos 18 municípios aplicam derrama; -----
- A maioria pratica a taxa máxima de 1,5%; -----
- Amarante propõe 1%, situando-se claramente abaixo da média distrital; -----
- Mantém isenção para microempresas, o que nem todos os municípios asseguram. -----

-----Por último, o Partido Socialista no órgão executivo absteve-se na taxa da derrama. -----

-----A abstenção do Partido Socialista é, certamente, um posicionamento legítimo e livre no plano democrático. Contudo, trata-se de um posicionamento híbrido: não acompanha a proposta, mas também não a rejeita; não apresenta uma alternativa clara, mas reconhece implicitamente a sua razoabilidade. Num quadro em que a derrama proposta é moderada, protege as micro e pequenas empresas e se situa abaixo da média distrital, esta opção acaba por traduzir mais prudência política, económica e fiscal.”-----

-----**O Senhor deputado Fábio Pacheco, do Grupo Político Municipal do PS, proferiu a seguinte intervenção:** -----

-----“A fixação da taxa da derrama para 2025 é uma matéria com impacto direto na economia local, na atratividade do território e na competitividade do nosso município. -----

-----É por isso um tema que exige ponderação, coerência política e sentido de responsabilidade. -----

-----O Partido Socialista tem sido consistente ao longo dos anos nesta matéria. Defendemos de forma clara a não aplicação da derrama em Amarante, por entendermos que a competitividade fiscal é um fator relevante para a captação de investimento, para a fixação das empresas e para a criação de emprego. -----

-----Essa posição continua a orientar a nossa análise. Reconhecemos, contudo, que a proposta agora apresentada salvaguarda aspetos que merecem ser

assinalados: a manutenção da isenção total para microempresas e para o comércio local, constitui uma opção que protege os segmentos mais frágeis do tecido económico do concelho e evita penalizar quem tem menor capacidade financeira. Essa preocupação é positiva e não deve ser ignorada. -----

----- Ainda assim, subsistem fragilidades que não podem ser desvalorizadas. O executivo refere a afetação da receita a áreas como o acolhimento empresarial e a promoção do desenvolvimento económico, mas não apresenta informações suficientemente concretas. Faltam projetos claramente identificados, calendários definidos e garantias de execução que permitam avaliar com rigor o impacto real desta opção fiscal. -----

----- É precisamente neste ponto que se fundamenta a nossa posição. Reconhecendo alguns elementos de mitigação e proteção económica, entendemos, no entanto, que a proposta carece de maior clareza estratégica e de uma fundamentação mais consistente quanto à aplicação efetiva das verbas arrecadadas. -----

----- Por essa razão, não votaremos favoravelmente, mas também não optamos por um voto contra. -----

----- A nossa posição será a abstenção. Abstemo-nos por coerência com aquilo que sempre defendemos, por responsabilidade institucional e por exigência natural quanto ao futuro do Município. -----

----- O Partido Socialista manter-se-á atento, crítico e construtivo, acompanhando a execução das opções tomadas e exigindo resultados concretos. -----

----- Esse é o nosso compromisso com os amarantinos. -----

----- Esse é o nosso compromisso com esta casa." -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jorge Ricardo, proferiu a seguinte intervenção:** -----

----- "Só para referir que a posição do Partido Socialista sobre a derrama continua muito dúbia. O senhor deputado Fábio Pacheco disse: «tem impacto direto na economia local» e «defendemos de forma clara a não aplicação de derrama». Portanto, na minha opinião, isso só tinha um sentido de voto coerente, devia ser o voto contra. Agora não podem é dizer que defendem de forma clara a não aplicação da derrama e depois arranjam uma justificação para se absterem. -----

----- Deixem-me dizer-vos isto, com toda a experiência, digamos, profissional, neste âmbito, não há nenhuma empresa, não há nenhum empresário e não há nenhum investimento que tenha em atenção a derrama, porque a derrama é um valor pouco significativo para as empresas. Temos ainda, por exemplo, o Código

Fiscal do Investimento, que também nos confere competências para isentar a derrama, na totalidade ou em parte. -----

-----Obviamente, o ideal seria não haver impostos, não haver taxas, não haver qualquer situação deste género para as empresas ou para os particulares. Mas, por um bem maior, tal não é possível e é por isso que aplicamos a derrama, que tem um impacto significativo e é por isso que também muitos municípios - só no distrito do Porto, são 18 - que a aplicam. Por isso, não estaremos todos errados e temos esses meios, temos essas competências para agarrar os investimentos municipais e não é por causa da derrama que nenhum deles será efetuado no nosso município. E é esse o sinal claro que temos no orçamento, de que esse valor será canalizado para aquilo que é importante, para as áreas de acolhimento empresarial, que são necessárias e eu tenho a certeza de que vão ser uma realidade no nosso concelho, para darmos respostas a mais emprego.”-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, aprovar o lançamento da derrama para o ano de 2025, em 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município de Amarante, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000€, e isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios máximo de 150.000€, conforme deliberação da Câmara Municipal. -----

-----Esta deliberação foi tomada por: 33 votos a favor, dos grupos políticos municipais do PSD, do CDS-PP, do Chega e do grupo de cidadãos eleitores “Juntos por Ansiães, 17 abstenções, do Grupo Político Municipal do PS, e 0 votos contra. Encontravam-se presentes 50 membros dos 53 que compõem esta Assembleia Municipal. Não participou na votação deste ponto o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Caiz, por se encontrar ausente da sala.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos, por unanimidade. Encontravam-se presentes 50 membros dos 53 que compõem esta Assembleia Municipal. Não participou na votação desta minuta o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Caiz, por se encontrar ausente da sala. -----

5. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação de Taxa do Imposto relativo a 2025 – (Registo n.º 10567/2025/12/18). -----

-----Inscreveu-se para usar da palavra: -----

-----**O Senhor deputado Paulo Vasconcelos, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu a seguinte intervenção:** -----

-----“Relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a proposta que hoje discutimos traduz uma opção política clara: cobrar o mínimo legalmente permitido e apoiar as famílias. -----

----- A taxa proposta de 0,30% corresponde ao limite mínimo previsto na lei para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). Não é uma escolha simbólica — é uma escolha concreta, com impacto direto no orçamento das famílias do concelho. -----

----- A esta opção acresce o IMI familiar, com a aplicação das deduções máximas legalmente previstas: -----

- 30 euros para um dependente; -----
- 70 euros para dois dependentes; -----
- 140 euros para três ou mais dependentes. -----

----- Estamos a falar de uma medida de justiça social objetiva, automática, transparente e dirigida a agregados familiares com habitação própria e permanente. -----

----- Do ponto de vista financeiro, importa ser rigoroso: -----

----- A despesa fiscal associada a estas deduções ronda 129.000€, num universo de receita anual de IMI superior a 3,6M€. Ou seja, trata-se de um esforço plenamente comportável, que não compromete o equilíbrio financeiro do Município. -----

----- Esta proposta demonstra que é possível: -----

- Ter contas certas; -----
- Usar o imposto com sensibilidade social; -----
- E reconhecer que a fiscalidade local também deve apoiar quem educa, cuida e constrói futuro. -----

----- Importa referir os últimos 3 anos relativamente ao IMI, os dados são claros e permitem uma leitura política e financeira consistente: há uma quebra efetiva de receita de 2024 para 2025 e essa tendência mantém-se em 2026. -----

----- Em 2024, a receita arrecadada de IMI atingiu cerca de 4,51M€. Já em 2025, com dados até novembro, a cobrança situa-se nos 3,67M€, o que traduz uma diminuição relevante face ao ano anterior. Para 2026, a própria estimativa técnica do município antecipa nova redução, associada sobretudo à manutenção da taxa mínima de 0,30% e à aplicação plena do IMI familiar, cuja despesa fiscal estimada ronda os 129.000€. -----

----- Este comportamento não resulta de quebra económica nem de fragilidade financeira do município. Pelo contrário, é o reflexo de uma opção política consciente: aliviar a carga fiscal sobre as famílias, em especial aquelas com filhos, assumindo

uma perda controlada de receita em nome da justiça social e da previsibilidade fiscal. Olhando para o contexto mais amplo do distrito do Porto, as opções hoje apresentadas pelo Município de Amarante revelam-se prudentes, moderadas e bem posicionadas.-----

-----IMI no distrito do Porto:-----

- Muitos municípios aplicam taxas superiores a 0,30%; -----
- Nem todos adotam o IMI familiar no limite máximo; -----
- Amarante conjuga taxa mínima + deduções máximas, protegendo famílias sem fragilizar a receita. -----

-----Em síntese, o que estas propostas demonstram é simples e politicamente relevante: -----

-----Amarante não compete por excesso nem por omissão. -----

-----Compete por equilíbrio, justiça e responsabilidade. -----

-----São decisões que respeitam a tradição de boa gestão autárquica, respondem às necessidades do presente e preparam o concelho para o futuro, com rigor, proximidade e visão estratégica.-----

-----Relativamente à votação do Partido Socialista no órgão executivo foi a favor da taxa mínima proposta pela Coligação Afirmar Amarante suportada pelos partidos PPD/PSD e CDS/PP. -----

-----O voto favorável do Partido Socialista à taxa do IMI constitui um reconhecimento político claro da justeza e da solidez da proposta apresentada pela Coligação Afirmar Amarante, vencedora das eleições. Ao aprovar uma taxa mínima de 0,30% e a aplicação das deduções máximas do IMI familiar, o PS valida uma opção de equilíbrio entre rigor financeiro e sensibilidade social, demonstrando que, quando estão em causa os interesses das famílias e a boa gestão do concelho, é possível convergir para soluções responsáveis. Este voto favorável confirma que a proposta não é ideológica nem circunstancial, mas uma decisão madura, ancorada na tradição autárquica de contas certas e orientada para o futuro de Amarante."-----

-----**O Senhor deputado Fábio Pacheco, do Grupo Político Municipal do PS, proferiu a seguinte intervenção:** -----

-----"A fixação da taxa de IMI para 2025 é um momento central da política fiscal municipal, por ser uma das principais fontes de receita do Município e, simultaneamente, um imposto que afeta diretamente as famílias amarantinas. O Município tomou uma decisão responsável e socialmente sensível, ao optar pela taxa mínima de 0,3% e pela integração do agregado familiar com um único dependente.

Esta medida representa um alívio fiscal real para milhares de famílias e mostra um compromisso concreto com o apoio às famílias em contexto económico exigente, proporcionando um impacto imediato no seu orçamento doméstico. Ao mesmo tempo, a proposta demonstra viabilidade financeira, garantindo que o equilíbrio do Município não é comprometido. Reconhecendo, portanto, a sensatez e o alcance social desta decisão, o Grupo Político Municipal do Partido Socialista votará favoravelmente.”-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e conforme deliberação da Câmara Municipal, deliberou aprovar a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), relativo a 2025, nos seguintes termos: -----

a) Fixar a taxa a aplicar neste ano relativos aos prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, em 0,3%. -----

b) Fixar a redução da taxa de IMI em 140€ para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo, 70€ para agregados familiares com dois dependentes a cargo e 30€ para agregados familiares com um dependente a cargo, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. Encontravam-se presentes 52 membros dos 53 que compõem esta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos, por unanimidade. Encontravam-se presentes 52 membros dos 53 que compõem esta Assembleia Municipal. -----

6. Participação variável no IRS – (Registo n.º 10574/2025/12/18). -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu nota de um lapso na deliberação da Câmara Municipal, na qual constava a abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista, quando, na verdade, votaram contra. A deliberação já fora corrigida e ficou disponível na plataforma informática do Município. -----

-----Inscreveram-se para usar da palavra: -----

-----**O Senhor deputado Cândido Zoio, do Grupo Político Municipal do PS, proferiu a seguinte intervenção:** -----

-----“É pena ser o primeiro a usar da palavra neste ponto, até porque gostava de ver aqui o Senhor deputado Paulo Vasconcelos a defender esta política fiscal justa, que é disso que estamos a falar. -----

-----Uma política fiscal justa coloca sempre as pessoas em primeiro lugar. -----

-----Devolver parte do IRS aos contribuintes é, precisamente, reconhecer o

esforço das famílias, valorizar o rendimento do trabalho e garantir que o Município não retire mais do que aquilo que é estritamente necessário às pessoas.-----

----- Num contexto de desigualdades crescentes, a prioridade deve mesmo aliviar e reforçar a classe média. Aliás, a descida constante do IRS, que foi iniciada pelo Partido Socialista, no governo, e, depois, secundada pelo PSD, ou melhor, pela AD, que está atualmente no governo. -----

----- As autarquias devem ser instrumentos de proximidade e proteção, e não geradoras adicionais de carga fiscal. Aliás, a maior parte delas fazem isso, devolvendo parcialmente ou totalmente. -----

----- E já que falamos no distrito do Porto, também podemos falar na CIM-TS e de quase todos os municípios portugueses que já devolvem parte do IRS; cerca de 43 já devolveram a totalidade às famílias, no ano passado. -----

----- Esta decisão de não devolução falha nesse propósito e perde oportunidade de demonstrar a sensibilidade social e compromisso com as famílias. O PS, através dos seus vereadores, propôs, em sede de orçamento, a devolução de apenas 1%. Era um sinal claro de mudança estratégica para conseguirmos atrair pessoas para esta cidade, que temos perdido, infelizmente. -----

----- E, por isso, propôs-se neste princípio, para garantir esse propósito, não colocando em causa a estabilidade orçamental. -----

----- Portanto, o Senhor Presidente recusou essa proposta e o Partido Socialista votará, naturalmente, contra.” -----

----- **A Senhora deputada Eugénia Vieira, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu a seguinte intervenção:** -----

----- “Custa-me sempre este tom jocoso que, particularmente, o Senhor deputado Cândido Zoio gosta de utilizar para temas que são importantes e parece-me ter alguma amnésia, porque nas suas intervenções anteriores, concretamente na de 2020, disse “é por demais conhecida a posição do Partido Socialista”. E essa posição nunca falou nas pessoas; essa posição só falava em tornar o território mais atrativo, mais competitivo para fixar pessoas; foi sempre o 1%, não houve alteração nenhuma na tomada de posição. É a coerência da esmola e da bandeira eleitoral. Porque vocês depois vêm aqui dizer que é preciso fazer isto, é preciso fazer aquilo ou aquele outro. Vocês só pedem, mas, na realidade, não fazem as contas sobre como é que se tem capitais para realizar o que pedem. Por isso, quando refere mudança estratégica, eu gostava que o PS, pelo menos, explicasse, porque há uma declaração de voto, que eu li, mas não consegui perceber nenhuma mudança estratégica. Parece-me sim, que

há uma teimosia e um não conceder a falta de razão.”-----

----- **O Senhor deputado Filipe Macedo, do Grupo Político Municipal do CDS-PP, proferiu a seguinte intervenção:** -----

----- “Senhor deputado Cândido Zoio, não confunda a AD com o CDS e o CDS com o PSD. - -----

----- Nós temos um grupo municipal e não foi o CDS que, nesta casa, desceu o número de deputados, foi mesmo o Partido Socialista. O CDS manteve o número de deputados nesta casa. -----

----- O senhor deputado fala aqui de uma justiça fiscal para as pessoas e realmente esta taxa de IRS, se reduzíssemos esta taxa, queria perguntar ao senhor deputado, como é que a Câmara Municipal, abrindo mão dessa percentagem, ia realmente fazer face a uma política social, por exemplo, o apoio aos livros escolares, o apoio às pessoas. Pergunto como iriam fazer esse apoio, reduzindo a taxa do IRS.”

----- **O Senhor deputado Cândido Zoio, do Grupo Político Municipal do PS, proferiu a seguinte intervenção:** -----

----- “Desculpem o tom jocoso da minha intervenção. Eu gosto muito que a senhora deputada avalie o mérito das minhas intervenções pelo tom e não pela substância. O mesmo não posso dizer da sua, porque efetivamente não veio aqui dizer coisa nenhuma. -----

----- Efetivamente, o PS perdeu dois deputados nesta Câmara, o Chega ganhou dois ou três. Não sei se o senhor deputado ainda está no Chega ou está mesmo no CDS, mas possivelmente estará mesmo no Chega. Desculpe este tom jocoso da minha intervenção. Portanto, não sei se o Chega ganhou só dois deputados. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a intervenção do Senhor deputado Cândido Zoio, proferindo a seguinte intervenção: -----

----- “Senhor deputado Cândido Zoio, desculpe, mas acho que discutir ou falar a raiar a ofensa não é permitido aqui. O senhor já teve aqui sentado na mesa, pessoas que vieram de outros partidos e ninguém os minimizou por isso. Portanto, o senhor tenha respeito pelas pessoas. O senhor deputado Filipe Macedo foi eleito pelo CDS, portanto, é um elemento do CDS. E não venha cá com o passado, porque o passado também está ali daquele lado.” -----

----- O Senhor deputado Cândido Zoio, prosseguiu a sua intervenção, dizendo: “Obrigado pelo alerta Senhor Presidente, mas também gostava que tivesse feito esse reparo à senhora deputada Eugénia Vieira, que classificou a minha intervenção de jocosa. - -----

-----Eu só tive dúvidas, porque houve efetivamente várias eleições autárquicas em que o senhor deputado Filipe esteve, ora de um lado, ora do outro e, portanto, eu gostava de perceber. Agora está mesmo no CDS de pedra e cal. -----

-----Continuando, os municípios devem ser atrativos do ponto de vista fiscal e este sinal que eu dava de 1% era mesmo no sentido de ter essa atratividade. Nós temos perdido população, ano após ano, isso é indesmentível. Os outros municípios tentam alterar essa situação, trazendo alguma vantagem fiscal para que as pessoas se possam lá fixar, é o que acontece em todo o distrito do Porto. Por isso é que eu não estou a ver o senhor deputado Paulo Vasconcelos a intervir nesta situação, porque eu acompanho quando as pessoas devem ser colocadas em primeiro lugar. E isto era também colocar as pessoas em primeiro lugar, até porque a carga fiscal sobre o trabalho é demasiado alta e devia ser cada vez mais aligeirada. Mas, se nós usássemos toda essa receita fiscal para fazer coisas, eu até dava de barato. Só que a alimentação nas escolas continua a ser paga e os ATL's fornecidos pela Câmara a tempo inteiro não são gratuitos. E, portanto, se essa verba fosse canalizada para isso ou para os orçamentos quase inexistentes das juntas de freguesia, nós até dávamos de barato, porque criávamos condições através de toda a fiscalidade para que as pessoas tivessem melhores serviços. Mas não, a única coisa para que serve este 1% é mesmo o aumento da máquina da Câmara Municipal. Vamos discutir a seguir o orçamento e sabemos que já está em 18% da despesa estrutural. Mas, se tirássemos os fundos comunitários, era já 1/3 da receita, só em recursos humanos. E, portanto, nós tínhamos era que aliviar a carga. Ou, das duas uma, melhorar os serviços ou aliviar as famílias. Como não temos melhorado os serviços ou não temos fornecido mais serviços...aliás, na taxa do IMI, nós acompanhámos a votação, fomos coerentes, porque foi uma proposta inicial do Partido Socialista e que, finalmente, agora, a Câmara acompanhou e fez essa proposta. Que me lembre, desde que cá ando, sempre foi uma proposta do Partido Socialista, que só agora a Câmara acompanhou e, por isso, nós votámos favoravelmente. Portanto, senhora deputada, para lá do tom jocoso, a coerência existe mesmo neste partido." -----

-----**A Senhora deputada Amélia Oliveira, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu a seguinte intervenção:** -----

-----"Senhor Deputado Cândido Zoio, o que fixa as pessoas são as infraestruturas, os postos de trabalho, a existência de empresas, as creches, os infantários e as escolas. O senhor fez aqui uma afirmação, é uma mera conclusão, sem qualquer suporte que a sustente. Gostava que me dissesse quem foram as

----- pessoas que se queriam fixar em Amarante e não se fixaram porque não houve devolução de IRS. Quem são as pessoas que terão eventualmente devolução deste IRS. -----

----- As pessoas mais desfavorecidas ou com menos rendimentos não pagam. E quando uma pessoa não paga, não há nada que se lhe possa devolver, o IRS só é devolvido a quem paga. E quem são essas pessoas? Serei eu? Será o senhor deputado? Serão algumas pessoas aqui presentes? As pessoas mais desfavorecidas certamente não são. -----

----- E este dinheiro é canalizado para muitas das situações que aqui referiu e para aquelas que eu também acabei de referir. -----

----- **O Senhor deputado Paulo Vasconcelos, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu a seguinte intervenção:** -----

----- “Senhor deputado Cândido Zoio, o que me preocupa, efetivamente, como social-democrata - e penso que essa é a preocupação primeira deste executivo -, é a atratividade do território, o emprego, a fixação de jovens, sermos capazes de captar alta tecnologia, que gere de facto empregos de qualidade. E usando aqui uma expressão - até porque eu sou católico -, «pelo sinal» e não digo o resto, porque pelo sinal de 1% que está a pedir, eu considero uma esmola. E o Partido Social Democrata é um partido de trabalhadores e trabalhadoras, como o Partido Socialista e os outros, naturalmente, preocupa-se com estas pessoas. Parece que o que está aqui a pedir é algo de muito significativo, que poderá mudar a vida das pessoas. Parece que vem trazer aqui algo que irá mudar a vida da classe média, em Amarante. Porém, o que vai mudar a qualidade de vida da classe média - aí poderemos estar de acordo -, são os serviços da escola, os serviços de saúde, os serviços do município e os serviços das freguesias, que, naturalmente, também colaboram para essas melhorias. Isso é o que efetivamente pode mudar. Agora vir aqui, parecendo que vem com uma bandeira, uma bandeira que é tão pequenina, a falar de algo tão irrelevante, eu acabo com a expressão com que comecei: «pelo sinal». -----

----- **A Senhora deputada Ana Ferreira, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu a seguinte intervenção:** -----

----- “Só para dar um esclarecimento, porque, de facto, há aqui uma dúvida que não se compreende como é que ainda existe. -----

----- As coligações terminam na noite eleitoral. No dia seguinte, já há grupos parlamentares, grupos municipais, neste caso, com representação, de acordo com o que foi a votação da noite eleitoral. -----

----- Espero que tenha sido esclarecida a dúvida, senhor deputado, porque percebi que estava com dúvidas nessa compreensão. -----

----- Relativamente à devolução do IRS, eu só vou reforçar aqui o que os meus colegas de bancada já disseram, porque, de facto, a devolução do IRS é uma falácia, porque não vai trazer qualquer benefício direto às famílias mais carenciadas. -----

----- Eu acho que isso também é uma coisa de fácil compreensão e ao nível desta Câmara deveria ser uma coisa perfeitamente compreensível. -----

----- E uma sugestão que dou também ao senhor deputado Cândido Zoio, deveria estar mais atento ao que o Município fez, ao que o Município está e continuará a fazer para criar, de facto, melhores condições de vida aos amarantinos, afirmar e transformar Amarante num território mais atrativo e competitivo, a nível da região do norte, a nível nacional e a nível internacional.”-----

----- **O Senhor deputado Filipe Macedo, do Grupo Político Municipal do CDS-PP, proferiu a seguinte intervenção:** -----

----- “Não vou fazer mais nenhuma observação àquilo que o senhor deputado Cândido Zoio disse, em relação ao grupo municipal do CDS, porque penso que as coisas ficaram bem esclarecidas. O CDS está de pedra e cal, está a fazer o seu caminho e faz uma política responsável. Mas o senhor deputado Cândido Zoio não respondeu àquilo que lhe tinha questionado, que é: como é que o Partido Socialista, abdicando de 1% da taxa de IRS, faz face a uma política social justa. Como é que vamos ter aqui um equilíbrio das contas, se abdicarmos desse 1%.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Vieira Ricardo, proferiu a seguinte intervenção:** -----

----- “Todos concordamos que o ideal seria devolver os 5% de IRS; o ideal seria não haver derrama; o ideal seria não haver IMI; o ideal seria não haver qualquer taxa ou emolumento. Nisso, estamos todos de acordo. Só que, mais uma vez, temos de ser responsáveis. E eu acho que por coerência, o PS também não pode querer e estar sempre a dizer que baixa o IRS, baixa a derrama, baixa as tarifas dos resíduos sólidos, baixa a tarifa da água, dá isto e dá aquilo e, portanto, eu acho que vocês só não perceberam uma coisa que é a coerência do povo amarantino. Portanto, além dessa coerência, um bocadinho de humildade também não ficaria mal. Deixo-vos aqui um exemplo do que estamos aqui a falar, relativamente a esta medida, estamos aqui todos - oxalá que haja muitos, mas não acredito que sim -, e imaginem que alguém que pague 10.000€ por ano de IRS, com esta devolução, iria receber 100€. Quem pagar 5.000€ de IRS por ano, com esta medida proposta pelo PS, receberia

50€. Portanto, estamos aqui a ver a quem é que isto interessa. Não digo que não faria jeito, faria sempre jeito para mais um almoço por ano, mais um jantar por ano, mais uma saída. Mas, efetivamente, considero que os amarantinos querem é mais uma creche, um parque de lazer e um parque infantil. Isso sim, fará a diferença no nosso território e estes são os sinais claros, que temos no nosso orçamento e é por isso que esta medida tem um impacto no geral de cerca de 400.000€. Este dinheiro serve para correspondermos à tal atratividade necessária do nosso concelho, que nos faz falta, não podemos dar tudo do melhor e não termos as receitas necessárias. ---

----- E já damos os lanches escolares, senhor deputado. Não damos as refeições, mas damos os lanches escolares. Portanto, seja como for, temos um caminho para fazer, e, portanto, acho que vocês podem propor, mas também devem ter a consciência daquilo que não é possível. O senhor na sua casa, no seu orçamento, não lhe é possível abdicar do seu rendimento e depois dar tudo à sua família ou aos seus. Prometer até pode, não tenho dúvidas que é uma arte, mas depois fazer, executar ou realizar, isso já é muito diferente.”-----

----- **O Senhor deputado Cândido Zoio, do Grupo Político Municipal do PS, proferiu a seguinte intervenção:**-----

----- “Infelizmente, no conjunto das intervenções, parece haver uma contradição. ----- Disse aqui que o IMI era uma coisa espetacular, um valor de 150.000€, mas 400.000€ já é uma esmola. Foi aquilo que foi dito, certo? O Senhor Presidente falou que era 400.000€ e o IMI foi de cento e tal mil euros. -----

----- Felgueiras, Marco de Canaveses, Lousada, mais de duzentos municípios, estão todos errados? Não fazem atração? Depois vemos a atração que é feita em Lousada, com a população a aumentar, em Felgueiras e em outros sítios. Porque nós precisamos mesmo de tornar este território atrativo. Falou aqui dos lanches saudáveis, sim, é verdade, trata-se de uma proposta também do Partido Socialista, que o PSD acompanhou. Foi pena não ter sido quando o PS a propôs, em sede de orçamento, foi feita apenas nas vésperas das eleições, mas veio a tempo. -----

----- Provavelmente, o voto contra do Partido Socialista não servirá para chumbar a proposta, que é um erro para o Município, mas só espero que, depois, com a aprovação já sentida por parte das bancadas do PSD e do CDS, que o resto das propostas que o Partido Socialista colocou em sede de orçamento e que não foram ouvidas, sejam atendidas, porque assim tornaremos este território muito mais atrativo e certamente não teremos aqueles números maus que temos tido, de perda constante de população. Se queremos uma visão estratégica, falaremos a seguir, no

ponto do orçamento, sobre a redução da despesa estrutural, porque aumentar recursos humanos, atrás de recursos humanos, sem melhorar os serviços não é uma política assertiva.” -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jorge Ricardo, proferiu a seguinte intervenção:**-----

-----“Só para esclarecer uma questão, porque dados são dados e números são números. Por exemplo, Felgueiras, há quatro anos, tinha 51.721 habitantes e, em 2025, tem 51.565. Veja bem o impacto que teve na população. E veja, senhor deputado, a nível da população, não sendo muito significativo, mas hoje temos mais população do que em 2024 e do que em 2023. Escusa de dizer que estamos sempre a perder população. Pode dizer o que disser, mas também já se percebeu que só o senhor é que não percebeu que efetivamente está muito longe da realidade e daquilo que são os anseios da população.”-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deliberou, por maioria, aprovar a participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Amarante, relativa aos rendimentos auferidos em 2025, conforme deliberação da Câmara Municipal. -----

-----Esta deliberação foi tomada por: 34 votos a favor, 1 abstenção, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Padronelo (do Grupo Político Municipal do PS) e 16 votos contra, do Grupo Político Municipal do PS. Encontravam-se presentes 51 membros dos 53 que compõem esta Assembleia Municipal. Não participou na votação deste ponto o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mancelos (do Grupo Político Municipal do PS), por se encontrar ausente da sala.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos, por unanimidade. Encontravam-se presentes 51 membros dos 53 que compõem esta Assembleia Municipal. Não participou na votação deste ponto o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mancelos (do Grupo Político Municipal do PS), por se encontrar ausente da sala. -----

7. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – (Registo n.º 10579/2025/12/18).

-----Não houve inscrições para usar da palavra.-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na

sua redação atual, deliberou aprovar a aplicação do percentual de 0,25% devido pela Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2026, conforme deliberação da Câmara Municipal. -----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. Encontravam-se presentes 51 membros dos 53 que compõem esta Assembleia Municipal. Não participou na votação da minuta a senhora deputada Sandra Fraga, do Grupo Político Municipal do PS, por se encontrar ausente da sala. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos, por unanimidade. Encontravam-se presentes 51 membros dos 53 que compõem esta Assembleia Municipal. Não participou na votação deste ponto a senhora deputada Sandra Fraga, do Grupo Político Municipal do PS, por se encontrar ausente da sala. -

8. Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2026 – (Registo n.º 10589/2025/12/18). -----

----- Inscreveram-se para usar da palavra: -----

----- **O Senhor deputado Carlos Alberto Miranda, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu a seguinte intervenção:** -----

----- “As grandes opções do plano e o orçamento municipal para o ano 2026 caracterizam-se por um forte compromisso com o desenvolvimento sustentável e a inclusão social, bem alicerçada numa situação financeira e orçamental equilibrada, tendo sempre bem presente o princípio da coesão territorial. -----

----- Trata-se do segundo maior orçamento de sempre do Município de Amarante, totalizando 101,7M€, o que demonstra bem que a ambição deste novo executivo é muito forte, para preparar Amarante para os desafios futuros. -----

----- Vemos, de forma inequívoca, que existe um rumo para tornar Amarante cada vez mais dinâmica, atrativa, inclusiva e sustentável. -----

----- As grandes opções do plano corroboram esta forte política de investimento, apresentando financiamento no montante global de cerca de 76M€, assente em 34,5M€ de recursos municipais, 31,3M€ de financiamento europeu e 10,3M€ de recursos a empréstimos, garantindo a importante manutenção do equilíbrio financeiro do Município. -----

----- Aliás, neste contexto, que é muito exigente, é relevantíssimo referir que se respeita novamente o princípio do equilíbrio orçamental, que exige que a receita corrente bruta deva ser pelo menos igual à soma da despesa corrente com a amortização dos empréstimos, sendo que temos uma margem positiva bastante elevada, superior a 7,4M€. -----

-----Aliás, é também importante referir que o limite da dívida do Município é superior a 61M€, sendo que, tendo em conta que a dívida datada a 31 de outubro é ligeiramente superior a 20M€, verifica-se, portanto, que temos uma margem absoluta disponível de endividamento superior a 40M€.-----

-----Naturalmente que a margem utilizável é sempre inferior, mas mesmo considerando apenas a que é utilizável, atualmente, falamos em num valor superior a 16M€; e se descontarmos os montantes de empréstimos já contratualizados, estaremos ainda a falar de uma margem bastante confortável de endividamento, o que revela, mais uma vez, a boa situação financeira do Município.-----

-----Aliás, de acordo com a Lei n.º 73/2013, o limite total da dívida é o principal indicador no que respeita ao endividamento municipal, o que corrobora naturalmente aquilo que disse de que esta política de sustentabilidade financeira é clara e que o Município tem realmente capacidade para prosseguir em força esta grande política de investimento na nossa Terra, que é fundamental para desenvolver Amarante. ---

-----Quero também referir que, relativamente à despesa municipal, verificamos que temos um valor de 59,7M€ que corresponde à despesa de capital. E deste montante, mais de 50M€ corresponde a investimento direto, o que demonstra realmente a importância da concretização dos projetos estruturantes que nós todos vemos dia-a-dia a serem realizados em Amarante.-----

-----Noutro ponto relevante do orçamento, é importante referir a habitação, que é realmente um dos grandes problemas do país, e o Município de Amarante destaca-se na nossa região, com uma forte aposta na estratégia local de habitação, em que temos um investimento já em execução de 349 novas habitações, muitas das quais já em obras, com projetos aprovados, maioritariamente financiados pelo PRR, graças a esta grande dinâmica de candidaturas que foi levada a cabo já pelo executivo anterior e que este executivo promove e continua uma política muito forte nesta matéria.-----

-----Relativamente ao investimento, já foi falado nesta Assembleia que é fundamental para conseguirmos fixar jovens e famílias de Amarante e responder às carências habitacionais que são uma constante a nível nacional.-----

-----Na política fiscal, também já aqui foi falado, portanto, não me vou alongar, relativamente ao IMI, de ter a taxa mínima, o que é importante para os agregados familiares e as políticas fiscais de apoio à família, com reduções para agregados familiares.-----

-----Relativamente à educação, verifica-se também que se mantém uma política

bastante forte nesta matéria, para garantir a mobilidade social e a igualdade de oportunidades entre todos os amarantinos. Destacaria a construção de novas creches, do Jardim de Infância de Real e o Centro Escolar Professor António Cardoso, bem como a requalificação de vários edifícios escolares, como é o exemplo da Escola Básica da Torreira. -----

-----Verifica-se também neste orçamento o reforço das parcerias com as juntas de freguesia e uma distribuição muito equilibrada do investimento por todo o nosso território, com fortes investimentos na rede viária e equipamentos diversos, promovendo um concelho mais coeso, solidário e com mais qualidade de vida. -----

-----Fica claríssimo que esta política é baseada no princípio da coesão territorial, porque para nós não é um chavão, não é um *soundbite* para usar em campanha eleitoral, mas sim, uma convicção profundíssima, porque para nós não há freguesias de primeira e freguesias de segunda. Há, efetivamente, amarantinos que merecem igual respeito, sejam mais urbanos ou estejam nas zonas mais rurais. -----

-----Relativamente à atração de investimento privado, nacional e estrangeiro, denota-se o prosseguimento de uma estratégia assertiva, na criação e qualificação de áreas de acolhimento empresarial, no apoio ao tecido empresarial e na estabilidade das políticas fiscais municipais, criando assim condições favoráveis ao crescimento e à fixação de empresas. -----

-----Na questão cultural e de património, destaca-se a forte aposta na valorização da marca Amarante, com investimentos que já aqui foram referidas, no início desta Assembleia, como o Museu Amadeo de Souza-Cardoso. Quero também referir a Biblioteca Municipal Albano Sardoeira, que também tem uma inscrição neste orçamento, o Amarante Cine-Teatro, sem esquecer o Museu da Identidade e Memória de Amarante, em paralelo com uma valorização e criação de mais espaços verdes, como será o caso do investimento já previsto para o Parque Florestal de Amarante e para o Parque de Lazer de Vila Meã. -----

-----Permitam-me também aqui mencionar um investimento muito relevante, superior a 7M€, na cobertura da rede de águas residuais, fazendo com que Amarante se destaque mais no panorama regional, relativamente a este indicador, reforçando assim, naturalmente, a qualidade ambiental em Amarante. -----

-----As grandes opções do plano mencionam igualmente um reforço do investimento em infraestruturas desportivas, nomeadamente a requalificação do parque desportivo da Costa Grande, as piscinas municipais de Amarante e de Vila Meã, criando assim naturalmente melhores condições para a prática desportiva a

todos amarantinos. -----

-----Verifica-se também um aumento do apoio ao associativismo desportivo em mais de 20%, como sinal claro da importância que este setor assume na implementação de uma política desportiva municipal.-----

-----Em simultâneo, verifica-se também um apoio inequívoco à atividade das várias instituições do concelho, com o objetivo de promover a coesão social e territorial, em particular com as juntas de freguesia, com as instituições sociais, desportivas, culturais e recreativas. Temos um orçamento com preocupações redobradas nas políticas de apoio aos cidadãos, disponibilizando os recursos necessários à execução de projetos que visam também contribuir para diminuir as desigualdades sociais e apoiar os mais desfavorecidos.-----

-----Estamos conscientes que, apesar de tudo aquilo que disse, ainda temos muito para fazer. Mas que ninguém tenha dúvidas que o caminho é claro, temos que prosseguir a captação de investimento para a criação de emprego, pois só assim seremos capazes de fixar os mais jovens, dando-lhe a possibilidade de construírem a sua família na terra que tanto amam.-----

-----Senhoras e senhores deputados, os números deste orçamento são claros e permitem-nos olhar com bastante otimismo para o presente e para o futuro, de dinâmica e de progresso que a nossa terra exige; e, como tal, respeitam o grande voto de confiança que o povo amarantino deu à coligação Afirmar Amarante, ao PPD/PSD e ao CDS-PP, nas eleições de outubro e estão em consonância com os compromissos eleitorais assumidos. É claro e é inequívoco que este orçamento prepara um concelho que cuida das pessoas, que investe no seu património, que aposta na cultura e na coesão social, como motores do desenvolvimento, que acredita no futuro, que demonstra que Amarante merece ambição, que merece orgulho, que merece liderança. E é com esta visão, investimento e compromisso com as pessoas que este executivo demonstra, de forma cabal, que está à altura do desafio, que está à altura da afirmação de Amarante. Naturalmente que, neste contexto, o sentido de voto da bancada do PPD/PSD será o voto favorável e a consequente aprovação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal para 2026.”-----

-----**O Senhor deputado Pedro Ribeiro, do Grupo Político Municipal do PS, proferiu a seguinte intervenção:**-----

-----“Discutir o orçamento municipal e as grandes opções do plano é discutir o futuro de Amarante. É olhar para os números, sim, mas sobretudo é olhar para aqueles para o que eles revelam sobre as prioridades políticas, a visão estratégica e

a capacidade real de execução do Município. É com esse sentido de responsabilidade, rigor e compromisso com o território que o Partido Socialista faz esta intervenção.--

-----O orçamento para 2026 ascende a cerca de 101,7M€. É um valor expressivo, mas que exige uma análise séria e profunda. Desde logo, mais de 40M€ dependem diretamente de fundos comunitários. E pretendo aqui deixar um alerta sobre esta dependência, que representa uma boa fatia do investimento municipal, dizendo que não estamos contra os investimentos que dependem de fundos comunitários, o que pretendo referir é que não devemos ter um Município a depender excessivamente deles, porque, quando os fundos se atrasam, o concelho abranda, quando as candidaturas são reavaliadas, os projetos ficam suspensos; e quando o financiamento não chega, as intenções transformam-se em frustração.-----

-----Amarante precisa de reforçar a sua autonomia financeira, diversificar fontes de investimento e garantir que os projetos estruturantes não ficam reféns de fatores externos. Um orçamento tão dependente de fundos externos é também um orçamento vulnerável a longo prazo. -----

-----Outro ponto que não podemos ignorar é o peso da despesa corrente, dos quais 19,3M€ correspondem à despesa com pessoal. Não trazemos este tema como crítica aos trabalhadores municipais, bem pelo contrário, o que sublinhamos é que este peso exige reflexão séria sobre a organização interna, eficiência dos serviços e qualidade da resposta ao cidadão. Mais despesa só se justifica se resultar em mais eficiência, mais proximidade e maior capacidade de execução.-----

-----Também não podemos ignorar que há investimentos que continuam a ser adiados. Basta olhar para a lista de obras que transitam de orçamento em orçamento, como a biblioteca municipal, as piscinas municipais, a pista de canoagem, o pavilhão multiusos, que são projetos que aparecem todos os anos, mas não avançam. Por isso, esperamos mesmo que, no próximo ano, haja a capacidade de executar estas obras estruturantes para Amarante. -----

-----No que diz respeito às freguesias, saudamos o reforço dos protocolos e o compromisso com as senhoras e senhores presidentes de junta. Compromisso esse que esperamos traduzir-se em realidade e não apenas em boa vontade. As freguesias são a primeira porta do Estado no território e são fundamentais para garantir coesão social e territorial, mas este reforço deve ser acompanhado de um princípio que para o Partido Socialista é absolutamente central, que é a igualdade territorial. -----

-----Amarante continua a desenvolver-se a duas velocidades. Temos freguesias que crescem e outras que se esvaziam. Temos freguesias com grande investimento

e freguesias que sobrevivem com o mínimo. E é precisamente nas freguesias mais rurais, mas que preservam o património natural, cultural e paisagístico que nos distingue, que o investimento público deve ser mais estratégico e mais diferenciado.

-----A Serra do Marão é o maior exemplo disso, um território com um potencial turístico, ambiental e económico extraordinário, mas continua sem uma estratégia integrada que o transforme num verdadeiro motor de desenvolvimento sustentável.

O Marão pode ser a âncora de um novo ciclo económico no turismo de natureza, no desporto de montanha, na valorização ambiental e na fixação de população jovem e para isso é preciso termos visão, planeamento e investimento consistente, não apenas intenções dispersas no que diz respeito ao domínio ambiental. -----

-----Sabemos que o Plano de Ação Climática existe, mas não está a ser executado com a ambição necessária e as metas climáticas não são opcionais, são uma obrigação. -----

-----Amarante podia e pode ser um território pioneiro, no que diz respeito a políticas ambientais. Aliás, o nosso território merece isso mesmo, devido à sua geografia e, dessa forma, deixamos o alerta para a necessidade de mais ambição na execução de políticas ambientais.-----

-----E aqui reforço que também não depende apenas da Câmara Municipal, depende de todos nós, amarantinos, termos consciência para a aplicação destas políticas.-----

-----Na habitação, reafirmamos a necessidade de continuar a executar a estratégia local de habitação. As famílias enfrentam dificuldades reais no acesso à habitação digna e acessível. Temos financiamento, instrumentos e enquadramento legal, por isso é necessário transformar tudo isto em respostas concretas.-----

-----No domínio económico, voltamos a alertar que sem um solo industrial qualificado, não há investimento; e sem investimento, não há emprego; e sem emprego, não há fixação de população. É urgente continuar a acelerar o investimento em áreas de acolhimento empresarial, sob pena de Amarante ficar para trás, face a concelhos vizinhos. -----

-----Investir não é apenas gastar, investir, é escolher bem, é garantir que cada euro aplicado hoje não se transforma numa despesa permanente amanhã, mas sim num ativo que gera desenvolvimento, atratividade e qualidade de vida. É legítimo e é nosso dever perguntar se todos os investimentos previstos têm estudos prévios de impacto económico, social ou ambiental, porque um investimento sem retorno e apenas uma despesa adiada. Defendemos um município que deve concentrar

recursos naquilo que verdadeiramente transforma o território, a valorização das freguesias, principalmente as mais rurais, a aposta estratégica na Serra do Marão, a habitação, a transição climática, a inovação e a criação de condições para fixar população jovem e atrair os mais jovens. -----

-----Este orçamento tem méritos, mas também tem fragilidades. Reconhecemos o esforço de planeamento, mas não ignoramos os riscos, as insuficiências e as oportunidades perdidas. -----

-----Por isso e em coerência com a posição dos vereadores do Partido Socialista e com a nossa postura de oposição responsável, os deputados eleitos à Assembleia Municipal pelo Partido Socialista optarão pela abstenção. Abstemo-nos, porque este não é o orçamento do Partido Socialista e como oposição responsável que somos, estaremos aqui sempre vigilantes, exigentes e disponíveis para contribuir para um desenvolvimento equilibrado, sustentável e justo para todo o Município de Amarante.” -----

-----**O Senhor deputado Carlos Alberto Miranda, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu a seguinte intervenção:** -----

-----“Só queria referir-me aqui à intervenção do senhor deputado Pedro Ribeiro, do Partido Socialista, que manifestou a preocupação com o facto de o Município estar muito dependente de fundos comunitários ao nível orçamental.-----

----- Eu gostaria de perguntar-lhe se gostaria de voltar ao passado? E o passado, neste caso, foram os mandatos do Partido Socialista, em que efetivamente não se recorria aos fundos comunitários. Aliás, dizia-se que não se queria malbaratar os fundos dos contribuintes europeus. Sinto-me bastante satisfeito que tenhamos realmente dependência de fundos comunitários, porque são esses fundos que permitem investir em força em Amarante. -----

-----Pergunto, também, relativamente à questão da habitação, se estão contra aquilo que o Município de Amarante tem feito, que é um verdadeiro exemplo na região, sendo de longe o município que mais candidaturas conseguiu fazer e que mais consegue investir relativamente a esta matéria. E só o consegue porque, efetivamente, vai à frente, vai à frente dos outros a investir e a conseguir captar fundos comunitários. Portanto, da minha parte e da parte da bancada do PPD/PSD apoiamos esta política do executivo, porque é este o caminho que efetivamente permite levar Amarante para a frente. E é por isso que nós, hoje, temos um orçamento superior a 100M€, quando, há uns anos, tínhamos orçamentos bastante inferiores, porque não investiam em Amarante e não desenvolviam Amarante. E é

efetivamente com esta política que nós vamos continuar a afirmar Amarante.” -----

----- **O Senhor deputado Filipe Macedo, do Grupo Político Municipal do CDS-PP, proferiu a seguinte intervenção:** -----

----- “Intervenho, hoje, nesta Assembleia Municipal, em nome do CDS-PP, grupo municipal que integra a coligação Afirmar Amarante, para expressar um apoio claro, firme e convicto da proposta do orçamento municipal e às grandes opções do plano para 2026. -----

----- Fazemo-lo com a serenidade de quem tem uma matriz política coerente, responsável e de quem sabe o que significa governar com coragem, que não se refugia em posições confortáveis quando é necessário assumir decisões estruturantes para o futuro da nossa cidade. -----

----- Este orçamento é o primeiro deste novo ciclo autárquico e representa de forma inequívoca a identidade política da coligação Afirmar Amarante. Uma coligação que nasceu da vontade de afirmar um novo impulso governativo no nosso concelho, assente no rigor financeiro, na ambição estratégica e na proximidade às populações. Não se trata de uma coligação circunstancial, mas de um projeto político sólido, com visão de longo prazo, que desenvolveu estabilidade, capacidade de decisão e credibilidade institucional à governação. -----

----- O CDS-PP orgulha-se de integrar este projeto, contribuindo com a sua matriz humanista, democrata-cristã, municipalista e profundamente comprometida com a responsabilidade orçamental e a justiça social. -----

----- O orçamento municipal para 2026 apresenta um valor global superior a 101M€, mas mais importante do que o número absoluto é a forma como este orçamento está estruturado. Cerca de 59M€ correspondem a despesas de capital e mais de 51M€ são destinados a investimento direto, ou seja, mais de metade do orçamento municipal é orientado para investimento, para transformação do território, para criação de infraestruturas e para resposta a necessidades estruturais no nosso concelho. -----

----- Este é um dado politicamente muito relevante porque demonstra que este executivo não governa em modo de gestão corrente, mas com uma visão clara para o futuro. -----

----- As grandes opções do plano mobilizam aproximadamente 76M€ integradas num planeamento plurianual financeiramente sustentável, fortemente alavancado por fundos comunitários, designadamente o PRR e o Portugal 2030, e esta opção permite maximizar a capacidade de investimento do município, multiplicando

recursos próprios sem colocar em causa o equilíbrio das contas públicas municipais, respeitando escrupulosamente os limites legais de endividamento e os princípios da prudência financeira. -----

-----Na área de habitação, estamos perante uma das apostas mais relevantes e estruturantes deste orçamento. A estratégia local de habitação mantém-se como um dos pilares centrais da ação municipal, com a previsão de 349 fogos, maioritariamente financiados pelo PRR, representando um investimento de dezenas de milhões de euros no nosso território. Este esforço financeiro tem um impacto direto na coesão social, na dignidade das famílias amarantinas, na fixação de população e no combate às desigualdades. A opção política de reservar 35% destas habitações para os jovens até aos 35 anos não é apenas um detalhe técnico, é uma decisão estratégica que responde ao problema demográfico, à dificuldade de acesso à habitação e à necessidade de garantir o futuro no nosso Concelho. -----

-----Na educação, o orçamento para 2026 reforça de forma clara e sustentada o investimento no nosso parque escolar. Estão previstos investimentos significativos na construção de creches, fundamentais para apoiar famílias e para promover a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar. Temos o exemplo - como já aqui foi dado pelo senhor deputado Carlos Miranda -, do Jardim de Infância de Real, do Centro Escolar Professor António Cardoso e a requalificação da EB da Torreira. Este investimento traduz-se em melhores condições de aprendizagem, maior equidade territorial e uma aposta clara na nossa educação como motor de desenvolvimento. -----

-----A coesão territorial, valor central do municipalismo do CDS-PP, encontra uma expressão muito concreta neste orçamento, com um reforço dos contratos com as nossas juntas de freguesia. Os aumentos do investimento descentralizado na rede viária municipal, nas infraestruturas locais e nos equipamentos de proximidade, representam um esforço financeiro contínuo e estruturado. Milhões de euros são distribuídos pelo concelho, garantindo que o investimento municipal chega efetivamente às nossas freguesias, promovendo aqui um desenvolvimento equilibrado entre o meio urbano e o meio mais rural. -----

-----No domínio económico, este orçamento consolida uma estratégia clara de desenvolvimento e competitividade. O reforço do programa InvestAmarante, a criação de condições para o acolhimento empresarial, a aquisição e a qualificação de terrenos para atividades económicas e a aposta na captação de investimentos são fundamentais para gerar emprego, alargar a base fiscal futura e garantir

sustentabilidade financeira a médio e a longo prazo. Esta estratégia só é possível com uma política fiscal estável, previsível e responsável, que o CDS-PP sempre defendeu.-----

-----É precisamente neste ponto que importa abordar com clareza e frontalidade as opções relativas à derrama municipal e à taxa variável de IRS, matérias em que o Partido Socialista ou só optou pela abstenção, ou então votou contra. A manutenção da derrama municipal em 1% para empresas, com volume de negócios superior a 150.000€ permite assegurar uma receita na ordem de 1M€, orientada diretamente para o investimento público e esta trata-se de uma taxa equilibrada, moderada e alinhada com a nossa realidade regional, protegendo aqui as pequenas, médias e microempresas e garante também capacidade de financiamento para projetos estruturantes. -----

-----Defender a redução desta receita sem apresentar alternativas concretas de financiamento é politicamente fácil, mas é financeiramente irresponsável. -----

-----Relativamente à taxa de IRS, a manutenção da taxa em 5% assegura uma receita essencial para o equilíbrio orçamental e para o financiamento dos nossos serviços públicos municipais.-----

-----Importa sublinhar que Amarante pratica aqui uma política fiscal amiga das famílias, com o IMI no mínimo legal de 0,3% e majorações relevantes nas deduções por dependentes e benefícios fiscais associados à habitação acessível. Avaliar esta opção do IRS de forma isolada, é ignorar deliberadamente o conjunto da política fiscal municipal. -----

-----Nas áreas da cultura, do turismo, do ambiente e do desporto, este orçamento mantém uma aposta consciente e estruturada. O investimento na valorização da marca Amarante nos equipamentos culturais, na programação cultural descentralizada, na qualificação dos espaços verdes e no saneamento básico, reflete uma visão integrada da qualidade de vida e da sustentabilidade ambiental.-----

-----No desporto, o aumento superior a 20% nos apoios ao associativismo desportivo demonstra o papel fundamental dos clubes e das associações na promoção da saúde, da inclusão social e da coesão comunitária. -----

-----Este orçamento traduz, com números, as prioridades, a matriz política da coligação Afirmar Amarante. Afirmar os valores que o CDS-PP traz para esta governação: rigor financeiro, justiça social, proximidade às populações, valorizando aqui o território, o compromisso com o futuro. -----

-----Este é um orçamento tecnicamente sólido, politicamente corajoso e

socialmente muito responsável.-----

-----O CDS-PP orgulha-se de integrar esta coligação e de contribuir para uma governação que não governa por improvisado, mas por planeamento, que não governa por medo, mas por convicção, e que não governa para o imediato, mas sim, com um projeto para o futuro.-----

-----Por isso, votamos favoravelmente este orçamento, porque é um orçamento que investe com responsabilidade, governa com seriedade e afirma Amarante com ambição e confiança. -----

-----Este é o orçamento que Amarante precisa e, acima de tudo, este é o orçamento que os amarantinos merecem.” -----

----- **O Senhor deputado Pedro Ribeiro, do Grupo Político Municipal do PS, proferiu a seguinte intervenção:**-----

-----“Senhor deputado Carlos Miranda, o senhor deputado conhece-me bem. Nós tivemos a sorte de liderar as maiores juventudes partidárias do nosso concelho ao mesmo tempo e sabe bem que eu gosto de falar no passado, é uma verdade. Não me prendo ao passado, porque gosto muito mais de falar de futuro e aquilo que eu disse na minha intervenção, não foi que estava contra os fundos comunitários, foi que há uma dependência excessiva desses mesmos fundos e bem sei que, na questão da habitação, nós precisamos desses fundos se queremos desenvolvimento. Mas, há outros investimentos que, talvez no futuro, se transformem numa despesa, a longo prazo. E, portanto, foi apenas essa a nota que quis deixar.”-----

----- **A Senhora deputada Ana Ferreira, do Grupo Político Municipal do PSD, proferiu a seguinte intervenção:** -----

-----“Também em resposta ao senhor deputado Pedro Ribeiro, gostaria só de deixar aqui também uns breves apontamentos. -----

-----O executivo municipal não vive a duas realidades, nem a duas velocidades. Quem vive numa realidade completamente diferente, neste momento, é o Partido Socialista, que ainda não percebeu que aquilo que defende, já não é o que o povo quer. Isto foi notório nas últimas eleições. -----

-----Afirmou que há discrepâncias no território, quando este executivo apresenta o maior número de obras realizadas em todas as freguesias deste Município, de acordo com as vontades e as necessidades apresentadas pelos senhores presidentes de junta, ou não. A aposta clara deste executivo é, de facto, na coesão territorial, porque só assim é que Amarante, como concelho, se consegue afirmar. -----

-----Continuam, de facto, a ser os arautos da desgraça dos fundos comunitários.

----- Não há desgraça nenhuma, nem problema nenhum em recorrer ao dinheiro disponível para fazer investimento, para melhorar a qualidade de vida dos amarantinos, para criarmos uma rede competitiva, para sermos um município mais competitivo. -----

----- Falou também que não há aposta em zonas empresariais. Eu lembro uma zona empresarial, que foi construída numa zona de baixa densidade, em Aboadela, onde existe atualmente uma empresa mundialmente conhecida. Por isso, a aposta na zona de baixa densidade, nas franjas do Marão, está a ser feita como é feita em todo o território. -----

----- Por isso, os senhores, de facto, continuam a viver numa realidade paralela, completamente diferente da realidade que está a ser apresentada, no orçamento municipal e nas grandes opções do plano, que hoje estão aqui a ser debatidos. -----

----- Por isso, acho que os amarantinos merecem seriedade política e deixemos a demagogia para depois.” -----

----- **O Senhor deputado Pedro Ribeiro, do Grupo Político Municipal do PS, proferiu a seguinte intervenção:** -----

----- “Senhora deputada Ana Ferreira, acho que não ouviu bem aquela que foi a minha intervenção. -----

----- Sobre os fundos comunitários, já respondi ao senhor deputado Carlos Miranda sobre aquilo que eu referi sobre os mesmos. -----

----- Eu não disse que nós não tínhamos investimento em zonas de acolhimento empresarial, eu disse que nós devíamos reforçar esse investimento para fixar mais população, termos emprego digno e de qualidade, para termos jovens no nosso Município. Eu nunca disse que faltava a esse investimento. -----

----- Relativamente a um PS a duas realidades, ou um PS que não ouviu bem aquilo que a população quis dizer, eu acho, senhora deputada, é que o Partido Socialista está atento ao território. E eu sou uma pessoa de território. Sou de uma freguesia rural, que sabe bem as dificuldades do que é ver jovens a sair da mesma, que não tem praticamente nenhum jovem da minha geração a viver lá, a querer ficar lá. Eu sou dos poucos que vai para lá e há comigo um conjunto de jovens que vão para lá, que continuam a acreditar nesse território, que apostaram sempre no associativismo e em dinamizar a freguesia. Mas somos, provavelmente - e tenho pena em dizer isto -, a última geração daquela freguesia. Portanto, isso não foi se calhar por um grande investimento nessa freguesia. Não foi por essa capacidade de captação. O PS também sabe muito bem aquilo que há nas freguesias mais rurais e

a falta de investimento que existe. E a diferença de investimento, muitas vezes, em freguesias rurais daquele que é o investimento feito no centro da cidade, porque mais do que ter um grande orçamento ou grandes políticas neste orçamento, é a capacidade de as executar, de as cumprir. -----

-----Portanto, nós também damos esse benefício da dúvida ao executivo municipal, para que execute esse orçamento, para que promova de facto essa coesão territorial, que certamente todos defendemos.”-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jorge Ricardo, proferiu a seguinte intervenção:**-----

-----“Este é um documento estruturante para o Município e quero dizer-vos que é com muita satisfação que o apresentamos, porque basicamente ele responde àquilo que foi o nosso compromisso com os amarantinos, com as pessoas. E é por isso que este orçamento assenta em quatro pilares fundamentais, que apresentamos à população, que são a educação, a habitação, o emprego e a coesão territorial. -----

----- Quanto à habitação, considero que é claro e inequívoco que este orçamento corresponde àquilo que são as necessidades, sendo efetivamente o município que mais candidaturas apresentou e mais candidaturas viu aprovadas. Somos, de longe, o município que tem mais investimento em habitação, no território. E como dizia, e muito bem, o senhor deputado do Filipe Macedo, do CDS-PP, este é um sinal que queremos dar aos jovens, queremos dizer-lhes que estejam connosco, que fiquem connosco, que fiquem nos seus territórios, que fiquem nas suas terras. Isto porque temos habitação, desde Canadelo, Gondar, Gouveia (São Simão), Vila Chã do Marão, Figueiró, Ataíde, Oliveira, Freixo e Louredo. Enfim, temos habitação que preenche todo o território. -----

----- Depois, na educação, alguns investimentos que já aqui foram mencionados, são investimentos significativos, seja no JI de Real - uma necessidade há muito esperada -, seja na Torreira - outra necessidade há muito evidenciada -, o Centro Escolar da Lomba, Cepelos e Salvador, para dar cumprimento àquilo que foi um acordo entre os senhores presidentes de junta. E temos também as creches, outro sinal claro que queremos dar à população de Amarante, nomeadamente aos jovens, enfim, às famílias de Amarante e àqueles que pretendemos que venham para o nosso território. Foram feitas candidaturas para seis creches, todas elas aprovadas, agora é preciso avançar com as mesmas. -----

----- Por isso, este orçamento evidencia opções muito claras, que não são meras intenções, porque, se fossem, os valores não estariam aqui definidos. Quisemos

deixar bem claro a aposta na educação, também com os apoios nos lanches escolares e vamos passar a outra medida, que é um compromisso que faz parte do nosso programa, o apoio às famílias na aquisição dos livros de fichas escolares. Por isso, nós temos que fazer opções, pelo que não há qualquer possibilidade, em termos financeiros, de abdicarmos de todas as receitas. -----

-----O senhor deputado diz aqui que é preciso diversificar as receitas e as fontes de financiamento, mas aquilo que eu vejo é que vocês acham que devemos abdicar das receitas próprias. Isso significaria ficar mais dependente de fontes de financiamento de terceiros. Relativamente ao IRS, por exemplo, sabemos bem e todos nós temos notado, individualmente, no final de cada mês, que as taxas têm vindo a diminuir. É também uma opção estratégica do nosso governo central, mas que vai ter impacto nas nossas receitas de financiamento, com as taxas de IRS que têm vindo a descer. Daí que temos que ter muito cuidado com as opções que tomamos.-----

-----Outro eixo fundamental que privilegiamos, é a coesão territorial. Esta aposta nas 26 freguesias, não é um sinal, é o assumir de um compromisso, com o aumento que estamos a dar, em termos dos protocolos com as juntas de freguesia, um investimento acordado e agora concretizado no orçamento, com os senhores presidentes de junta. -----

-----Em todos eles demos sinais bem claros, com investimentos diversos e, não tenho dúvidas, impactam naquilo que é a qualidade de vida dos nossos concidadãos, das pessoas que vivem e que trabalham cá em Amarante. -----

-----Depois, outro pilar, o emprego, que é essencial e fundamental, como todos nós reconhecemos, e é por isso que temos aqui, não apenas intenções, mas sim concretizações, com valores bem definidos para aquilo que são as áreas de acolhimento empresarial.-----

-----Temos também aquilo que é a grande marca de Amarante, seja o turismo, seja a cultura, seja também a sustentabilidade. Este orçamento responde a todos esses fatores e tem, no geral, um investimento muito significativo.-----

-----Sim, é verdade, com valores provenientes das fontes de financiamento da União Europeia, através do PRR e do Portugal 2030. Claro que aproveitamos essas fontes de financiamento, para, como no caso do saneamento, beneficiar de uma verba de 3M€, através do Portugal 2030. O Município mais que duplicou este montante, para dar resposta de cobertura em várias zonas, como seja no Amarantinho, em Gatão, em Chapa, em Aboadela e em Gondar. E com este

investimento que se vai realizar, ficamos com uma cobertura, em termos de saneamento, das mais significativas da região. É verdade que isso era uma marca do passado - assumimos e nunca o escondemos -, mas ainda reforçamos mais esta marca do nosso território. -----

----- Por isso, é um pouco desolador ler a declaração de voto do Partido Socialista. Primeiro, porque acho que não percebeu bem, fazendo uma declaração de voto sem ter visto os documentos fundamentais deste instrumento que são as GOP's. -----

----- Vejamos, a certa altura fala das propostas apresentadas, por exemplo, o alargamento do cemitério municipal de Amarante, refere que esta foi a única que foi acolhida. Não, senhores vereadores - hoje, só está aqui um, tenho pena, sabendo que a senhora vereadora Anabela Borges está doente, tendo faltado também à última reunião, portanto, desejo-lhe as rápidas melhoras - o alargamento do cemitério municipal de Amarante estava lá inscrito, não foi por solicitação dos senhores vereadores da oposição que a mesma se encontra inscrita nas GOP's. Depois, a construção do parque de Vila Meã, também estava lá inscrito. A construção do parque de estacionamento de Vila Meã não está lá inscrita, porque, como já expliquei, decorrendo do trabalho que já foi realizado com o IP, depois com a empresa que fez o desnivelamento da via férrea, já temos a plataforma construída e, portanto, falta agora a pavimentação do espaço. -----

----- A oferta dos livros das fichas do primeiro ciclo do ano 2026, referi que era uma das propostas que também constava no nosso programa eleitoral e, portanto, iremos dar cumprimento a esta mesma promessa eleitoral. Não garantimos as refeições gratuitas aos alunos, mas já disponibilizamos os lanches escolares. Isto será o ideal, mas temos de pensar no impacto ao nível das receitas. Sobre a escola da sede, é efetivamente uma necessidade, mas sempre dissemos que não teríamos capacidade para começar neste primeiro ano. Também dizem, a certa altura, «constatamos uma vez mais um conjunto de investimentos que transitam sucessivamente». -----

----- Recuperação da Biblioteca Municipal, pergunto, quando é que vocês viram, em anos anteriores, nos outros orçamentos, que já tem definida uma verba de 250.000€, para avançarmos para já com a cobertura e, depois, a pintura. Com certeza que este valor ainda não será suficiente para toda a intervenção que é necessária fazer no interior, mas temos uma dotação definida. Isto é, há um investimento garantido. -----

----- Reabilitação das piscinas municipais - o procedimento concursal, em termos

de eficiência energética, já seguiu e, portanto, isso já está a decorrer e será uma realidade.-----

-----Pista de Canoagem – tem uma verba definida para a quinta das Fontainhas.

-----Pavilhão multiusos – efetivamente este não está, mas, considero que esta declaração de voto certamente não se refira a este orçamento.-----

-----Falam também que não promove alterações de comportamentos, relativamente aos resíduos sólidos urbanos. Mais uma vez, apresentam uma medida que teria um impacto de mais de 750.000€, ao querer baixar 20% do tarifário. É isto que eu não percebo, como é que se iria governar e como é que se iriam promover o investimento.-----

-----Nós temos de pedir sempre mais, temos de pedir sempre o melhor, mas há questões que - como vocês viram o resultado -, quando se quer dar tudo, quando se promete tudo, nem as pessoas acreditam, nem o eleitorado confia naquilo que se diz. Efetivamente, não é possível baixar a tarifa de resíduos sólidos, não é possível baixar a tarifa da água, e, portanto, não é possível dar refeições gratuitas aos alunos do 1.º ao 12.º ano, não é possível dar mais transportes, não é possível, enfim, construir umas quantas casas, não é possível criar uns quantos empregos, porque essa é uma realidade que não existe. Não é possível. A realidade é um orçamento que vai ao encontro daquilo que foram os nossos compromissos assumidos, vai ao encontro daquilo que foi a confiança que recebemos da população de Amarante, vai ao encontro do que foi o compromisso com os senhores e senhoras presidentes de junta, quando todos reunimos, nesta mesma sala, de uma forma leal, aberta e serena. É um orçamento que contribui, no essencial, para aquilo que sempre defendemos, que é melhor qualidade de vida para a população de Amarante. Este primeiro orçamento é um orçamento que nos dá muita satisfação apresentá-lo e teremos muito gosto em pô-lo em prática.-----

-----Não posso deixar passar, é que quando falam em aumento da receita corrente, acho que não tiveram o cuidado de verificar que este orçamento, em termos de receita corrente, tem uma diminuição de cerca de 500.000€, relativamente a 2025. Falam também do aumento das despesas correntes com o aumento de custo de funcionamento e o aumento com os custos do pessoal, mas, neste caso, o aumento da despesa com pessoal previsto é de 4,6%. Será este um aumento significativo, quando vocês querem mais rendimento, mas, afinal, querem que nós não aumentemos sequer os funcionários do Município. Concluo dizendo que deve haver alguma coerência e até algum respeito pelos funcionários, porque o aumento

que está aqui vertido é um aumento de cerca de 4,6%.” -----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, aprovar a proposta de orçamento para o ano financeiro de 2025, as grandes opções do plano, e conseqüentemente, o mapa de pessoal para o exercício financeiro de 2026, articulado das Normas de Execução Orçamental, Plano Plurianual de Investimento, PAM e demais elementos instrutórios, conforme deliberação da Câmara Municipal. -----

-----Esta deliberação foi tomada por: 42 votos a favor, 10 abstenções, dos membros eleitos do Grupo Político Municipal do PS, e 0 votos contra. Encontravam-se presentes 52 membros dos 53 que compõem esta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos, por unanimidade. Encontravam-se presentes 52 membros dos 53 que compõem esta Assembleia Municipal. -----

9. Alterações à estrutura orgânica dos Serviços do Município de Amarante

- (Registo n.º 10531/2025/12/17). -----

-----Inscreveu-se para usar da palavra: -----

-----**O Senhor deputado Fábio Pacheco, do Grupo Político Municipal do PS, proferiu a seguinte intervenção:** -----

-----“Relativamente a este ponto, importa sublinhar que o Partido Socialista defende que o executivo municipal, democraticamente eleito, deve dispor de plena liberdade para definir a estrutura organizacional dos serviços municipais, que considere mais adequada de modo a concretizar o seu programa eleitoral.-----

-----Contudo, por se tratar de uma opção que é exclusiva deste executivo e que não corresponde à estrutura orgânica preconizada pelo Partido Socialista, optamos, de forma natural, pela abstenção.” -----

-----A Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou, por maioria, aprovar a designação do júri de recrutamento para os cargos dirigentes a recrutar no ano 2026, composto por: -----

----- Direção Superior - Diretor Municipal: -----

-----Presidente: Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira, Docente e Investigadora no Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; -----

-----Vogais: Professor Doutor Pedro Manuel Miranda Nunes, Professor

Coordenador Principal da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave; Dr. Pedro Mota e Costa, Consultor, formador e Investigador do Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais da Escola de Direito da Universidade do Minho. -----

-----Vogais Suplentes: Dra. Zita Manuela Formoso Rebelo, Diretora Municipal do Departamento de Desenvolvimento do Território do Município da Trofa; Eng.º José Eugénio de Barros Duarte, Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município do Porto.-----

----- Direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Departamento: -----

-----Presidente: Mestre Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Planeamento, Projeto e Gestão do Território do Município de Amarante. -----

-----Vogais: Dra. Maria do Rosário Neves Pereira Correia Machado, Diretora do Departamento da Rota do Românico e Itinerários Culturais, Associação de Municípios de Vale do Sousa; Dra. Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Diretora do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração da ULSTS; -----

-----Vogais Suplentes: Dr. José Augusto Gonçalves Ferreira, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Fafe; Arq.º Gonçalo Nuno da Fonseca Santana, Diretor do Departamento de Obras Públicas do Município de Fafe.-----

----- Direção intermédia de 2.º e 3.º graus - Chefe de Divisão e Chefe de Unidade:-----

-----Presidente: Dra. Maria do Rosário Neves Pereira Correia Machado, Diretora do Departamento da Rota do Românico e Itinerários Culturais, Associação de Municípios de Vale do Sousa.-----

-----Vogais efetivos: Dra. Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Diretora do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração da ULSTS; Dra. Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do Município de Amarante. Vogais Suplentes: Dr. José António Rodrigues Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração Geral, do Município de Amarante; Dr. Adão Fernando Pinto Ribeiro, Chefe da Divisão InvestAmarante, do Município de Amarante. -----

-----Esta deliberação foi tomada por: 33 votos a favor, 18 abstenções, do Grupo Político Municipal do PS, e 0 votos contra. Encontravam-se presentes 51 membros dos 53 que compõem esta Assembleia Municipal. Não participou na votação deste ponto a senhora deputada Eugénia Vieira, do Grupo Político Municipal do PS, por se

encontrar ausente da sala. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos, por unanimidade. Encontravam-se presentes 51 membros dos 53 que compõem esta Assembleia Municipal. Não participou na votação da minuta a senhora deputada Eugénia Vieira, do Grupo Político Municipal do PS, por se encontrar ausente da sala.

10. Desafetação e integração de parcelas de terreno no domínio público municipal - (Registo n.º 19856/2025/09/05).-----

----- Inscreveu-se para usar da palavra: -----

----- **O Senhor deputado Cândido Zoio, do Grupo Político Municipal do PS, proferiu a seguinte intervenção:**-----

----- "O Partido Socialista votará favoravelmente este ponto e o seguinte, e, portanto, se ninguém se opuser ou tiver algo a dizer, eu proponha a agregação destes dois pontos."-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que o ponto 11 não está sujeito a deliberação, sendo apenas para conhecimento.-----

----- A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal:-----

- a) A desafetação de domínio público de uma parcela de terreno com a área de 248,25 m²;-----
- b) A aceitação da integração no domínio público de outra parcela de terreno com a área de 286,60 m².-----
- c) A permuta das parcelas, condicionada ao emparcelamento dos prédios anteriormente atravessados pelo caminho público.-----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. Encontravam-se presentes 52 membros dos 53 que compõem esta Assembleia Municipal.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos, por unanimidade. Encontravam-se presentes 52 membros dos 53 que compõem esta Assembleia Municipal.-----

11. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

| 2025 - Relatório de avaliação intercalar- (Registo n.º 8317/2025/10/01) – Para conhecimento.-----

----- Não houve inscrições para usar da palavra.-----

----- Este assunto foi presente a reunião, somente para conhecimento, não havendo lugar a deliberação.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os pontos números 12 até ao 17 e o número 19, teriam de ser decididos por votação secreta. O ponto 18 não estava sujeito a votação, uma vez que se tratava de uma mera indicação por cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Educação. -----

----- Mais informou que deram entrada na Mesa propostas para os pontos sujeitos a eleição, uma por cada ponto, ficando cada uma delas designadas de "Lista A". De seguida, leu em voz alta o teor de cada proposta, que se transcrevem na respetiva ordem. - -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia propôs a votação conjunta dos referidos pontos números 12 até ao 17 e o número 19, através da utilização de um único boletim de voto, por cada eleitor, com um quadrado por cada ponto sujeito a eleição, proposta que obteve a concordância de todos os membros presentes.-----

-----Foi efetuada a eleição por voto secreto, tendo-se apurado os respetivos resultados, a seguir mencionados:-----

12. Designação de um/uma presidente de junta de freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal para o quadriénio 2025/2029, nos termos da alínea e), n.º 2, artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual. -----

-----"ASSUNTO: Designação de um/uma presidente de junta de freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal para o quadriénio 2025/2029.-----

-----Os Grupos Políticos Municipais do PSD, do CDS-PP, do PS, do Chega e do grupo de cidadãos eleitores "Juntos por Ansiães", vêm propor para designação de um/uma presidente de junta de freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal para o quadriénio 2025/2029:-----

----- Jorge Manuel da Silva Gomes, Presidente da Junta da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei. -----

----- Amarante, 27 de dezembro de 2025." -----

-----A proposta foi aprovada por 48 votos a favor, 4 votos em branco e 0 votos nulos. -- -----

13. Designação de três membros da Assembleia Municipal para a Comissão de Atribuição de Medalhas. -----

-----"ASSUNTO: Designação de três membros da Assembleia Municipal para a Comissão de Atribuição de Medalhas.-----

-----Os Grupos Políticos Municipais do PSD, do CDS-PP, do PS, do Chega e do grupo de cidadãos eleitores "Juntos por Ansiães", vêm propor para designação de três membros da Assembleia Municipal para a Comissão de Atribuição de Medalhas:

----- Carlos Marques da Silva Macedo; -----

----- Fernando Fernandes de Sampaio; -----

----- Filipe Emanuel de Sousa Macedo. -----

-----Amarante, 27 de dezembro de 2025." -----

-----A proposta foi aprovada por 48 votos a favor, 4 votos em branco e 0 votos nulos. -----

14. Designação de um/uma presidente de junta de freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação em representação das freguesias do concelho, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. -----

-----"ASSUNTO: Designação de um/uma presidente de junta de freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação em representação das freguesias do concelho. -----

-----Os Grupos Políticos Municipais do PSD, do CDS-PP, do PS, do Chega e do grupo de cidadãos eleitores "Juntos por Ansiães", vêm propor para integração da Conselho Municipal de Educação em representação das freguesias do concelho: -----

----- Pedro Davide Leite Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador do Monte; -----

-----Amarante, 27 de dezembro de 2025." -----

-----A proposta foi aprovada por 48 votos a favor, 4 votos em branco e 0 votos nulos. -----

15. Designação de até dois/duas presidentes de junta de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos da alínea b), n.º 3, artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. -----

-----"ASSUNTO: Designação de até dois/duas presidentes de junta de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. -----

-----Os Grupos Políticos Municipais do PSD, do CDS-PP, do PS, do Chega e do grupo de cidadãos eleitores "Juntos por Ansiães", vêm propor para integração da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais: -----

----- Lúcia Sofia Teixeira Ribeiro, Presidente da Junta da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea; -----

----- Carlos Manuel Gonçalves Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Ansiães. -----

----- Amarante, 27 de dezembro de 2025. -----

----- A proposta foi aprovada por 47 votos a favor, 4 votos em branco e 1 voto nulo. -----

16. Designação de um/uma presidente de junta de freguesia e seu/sua suplente para participação nos congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- "ASSUNTO: Designação de um/uma presidente de junta de freguesia e seu/sua suplente para participação nos congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- Os Grupos Políticos Municipais do PSD, do CDS-PP, do PS, do Chega e do grupo de cidadãos eleitores "Juntos por Ansiães", vêm propor para os congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses: -----

----- Efetiva: Daniela da Conceição Teixeira Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Jazente. -----

----- Suplente: Luís Ribeiro Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Padronelo.

----- Amarante, 27 de dezembro de 2025." -----

----- A proposta foi aprovada por 49 votos a favor, 3 votos em branco e 0 votos nulos. -----

17. Designação de um/a presidente da junta de freguesia para o Conselho Municipal de Saúde, nos termos da alínea c), n.º 1, artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro; -----

----- "ASSUNTO: Designação de um/uma presidente da junta de freguesia para o Conselho Municipal de Saúde. -----

----- Os Grupos Políticos Municipais do PSD, do CDS-PP, do PS, do Chega e do grupo de cidadãos eleitores "Juntos por Ansiães", vêm propor como representante desta Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Saúde, a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Telões, Ivone Sofia Pinto Ribeiro. -----

----- Amarante, 27 de dezembro de 2025." -----

----- A proposta foi aprovada por 47 votos a favor, 5 votos em branco e 0 votos nulos. -----

18. Designação de um/uma membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados neste órgão para integrar o Conselho Municipal da Juventude, nos termos da alínea b)

do artigo 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua redação atual; -----

-----Os Grupos Políticos Municipais e o grupo de cidadãos eleitores "Juntos por Ansiães", designaram os seguintes representantes: -----

-----PS - Fábio da Silva Vasques Pacheco; -----

-----CDS-PP - Filipe Emanuel de Sousa Macedo; -----

-----Chega - José Mário de Miranda Pinto; -----

-----PSD - Tiago André da Silva Rodrigues; -----

-----Juntos por Ansiães - Carlos Manuel Gonçalves Carvalho. -----

19. Designação de um/uma representante da Assembleia Municipal para o Conselho Consultivo da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira – (Registo n.º 25662/2025/11/18). -----

-----"ASSUNTO: Designação de um/uma representante da Assembleia Municipal para o Conselho Consultivo da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira -----

-----Os Grupos Políticos Municipais do PSD, do CDS-PP, do PS, do Chega e do grupo de cidadãos eleitores "Juntos por Ansiães", vêm propor como representante desta Assembleia Municipal no Conselho Consultivo da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira, o senhor Joaquim de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Gouveia (São Simão). -----

-----Amarante, 27 de dezembro de 2025." -----

-----A proposta foi aprovada por 48 votos a favor, 4 votos em branco e 0 votos nulos. -----

-----Após o período da Ordem do Dia e com a presença dos membros da Assembleia Municipal eleitos diretamente, procedeu-se ao ato eleitoral para designação dos seus representantes na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, nos termos do artigo 83.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Para o efeito, foi constituída a mesa da assembleia de voto, que ficou composta pelos membros da mesa da Assembleia Municipal:-----

-----Presidente: Pedro Leonel Dias Marques da Cunha. -----

-----Vogal: Carlos Marques da Silva Macedo. -----

-----Vogal: Cláudia Daniela Mota Silva. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal leu o teor da única proposta que dera entrada previamente na Mesa, que ficou identificada como "Lista A", que a seguir se transcreve: -----

-----"ASSUNTO: Eleição dos representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- Os Grupos Políticos Municipais do PSD, PS e CDS-PP, vêm propor a seguinte lista de candidatos para a eleição dos representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa: -----

----- Efetivos:-----

----- Eugénia Margarida Pinto Soares Vieira (PSD)-----

----- Paulo Alexandre Fonseca Pinto de Vasconcelos (PSD)-----

----- Cândido Augusto Pires Zoio (PS) -----

----- Alberto Joaquim Alves Ribeiro (CDS-PP) -----

----- Membros suplentes: -----

----- Tiago André da Silva Rodrigues (PSD).-----

----- Miguel André Carvalho Varejão (PS).-----

----- Filipe Emanuel de Sousa Macedo (CDS-PP). -----

----- Pedro Manuel Pinto Ribeiro (PS).-----

----- De seguida, informou que fora afixado na entrada da sala um edital com a composição da lista de candidatos. -----

----- Foi efetuada a eleição por voto secreto, tendo-se apurado o seguinte resultado: -----

----- Número de votantes 27;-----

----- Número de boletins entrados nas urnas 27;-----

----- Número de votos a favor 25;-----

----- Número de votos em branco 2;-----

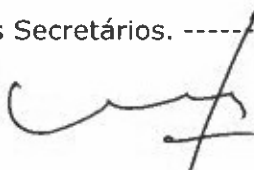
----- Número de Votos nulos 0.-----

----- De imediato, foi afixado na entrada da sala um edital com os resultados do apuramento. -----

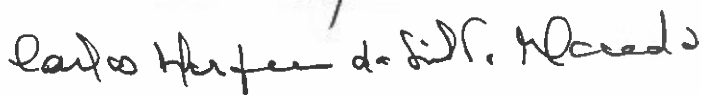
----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, quando eram treze horas e trinta e cinco minutos.

----- Da presente reunião foi lavrada esta ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária de 27.02.2026, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia e pelos seus Secretários. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



A SEGUNDA SECRETÁRIA *Cláudia Daniela Pota Silva*